SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3215

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N°33 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N°33 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/2023, advindo da dispensa n° 001/2023, artigo 24, inciso II.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o senhor **RODRIGO ANDRÉAS GOMES SIQUEIRA,** matrícula n° 0063**,** onde a servidor designado terá que acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato n° 001/2023, com vigência de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024, advindo da Dispensa n° 001/2023, artigo 24, inciso II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação seus efeitos retroagem ao dia dez de março de dois mil e vinte e três.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:AE1B9C78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239069
ORIGEM.....: CONVITE Nº 010.2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: SANTOS E CARVALHO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, HIDROSANITÁRIAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 326.918,68 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 326.918,68
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A93B56B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239070
ORIGEM.....: CONVITE Nº 009.2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: L S DA CUNHA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COPA E COZINHA DO PRÉDIO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 168.106,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 168.106,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BBFCC2A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 211/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº Vereador **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Brasília – DF21 ao dia 24 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de reuniões para tratar de assuntos pertinentes ao município junto ao gabinete do Deputado Junior Ferrari na cidade de Brasília – DF.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:273A23AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 212/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 05 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 21 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá protocolar documento junto a Câmara de Vereadores da cidade de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E81BF5B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 213/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 1,5 (uma diária e meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de para realizar viagem a cidade de Conceição do Araguaia – PA, nos dias 22 a 23 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para perícias médicas no INSS e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C8424050

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 214/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 05 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 28 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para perícias médicas no INSS e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F2200130

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS** permanecer na cidade de Belém por tempo superior ao previsto, em conformidade com o artigo 1º, §2º, da Resolução nº 004/2017, uma vez que os assuntos delimitados na Portaria nº 053/2023 não foram finalizados, em razão da necessidade da presença física da Presidência e da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, nos dias 26 de março à 01 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:46E1E408

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Portaria nº 055/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, nos dias 29 de março à 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:45870042

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 102/2023-GP/CMP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição do Vereador Aristóteles José Valcácio, durante as suas atividades parlamentares na Cidade de Belém-PA. Com saída no dia 28/03/2023 e retorno previsto para o dia 29/03/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária com pernoite, totalizando o montante de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:DF5C63B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 023/2022 – CMS

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 023/2022-CMS a prorrogação do prazo e valor, com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, §1º, ambos dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Cláusula Sexta item III do Contrato originário -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: RUTILENE G SALES LTDA-ME, CNPJ: 02.821.612/0001-70;

VALOR GLOBAL: R$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS);

VIGÊNCIA: 04/03/2023 a 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para os itens: 2 e 3: Materiais de Consumo
12000000 - Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.
Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

Para os itens 1 e 4: Serviços
12000000 - Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Subelemento 3.3.90.39.41 - Fornecimento de alimentação serviços PJ

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 27 de fevereiro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:008532D6

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023 - CMSJA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Origem: Inexigibilidade: 003/2023 - CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35
Objeto: contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia no ano 2023.

Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) 10 (dez) x 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 2023 Atividades 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Vigência: 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 03 de março de 2023.

São Domingos do Araguaia, 27 de março de 2023.

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO
Presidente Câmara Municipal de São Joao do Araguaia

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:1391287D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023 - CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Origem: Inexigibilidade: 003/2023 - CMSDA
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35
Objeto: contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2023.

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) 10 (dez) X5.000,00 (cinco mil reais)

Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 01.031.0001.2.142 – Gestão das atividades da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Vigência: 02 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de março de 2023.

São Domingos do Araguaia, 29 de março de 2023.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:880B22A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 21/2023

São Miguel do Guamá/PA, 24 de março de 2023.

Constitui a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), nomeia os integrantes e da outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n°016/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados a transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transição de mandato (2023-2024), pela renúncia do cargo de Presidente no dia 20/03/2023 e da outras previdências

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, ao passo que nomeia os seguintes integrantes

MIRIAN CARVALHO CARDOSO, servidor representante do Controle Interno;

JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servidor representante da Contabilidade;

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA, assessor jurídico;

JOSÉ NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA, servidor representante do Setor financeiro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1EA1B032

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2023

CONTRATO Nº 006/2023
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA*.
VALOR: R$ 10.865,00 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 01.031 0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00-Serviços de Tecnologia Informação/Comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência: 28/03/2023 à 31/12/2023.

Tucumã, 28 de março de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:11F3AE45

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023

CONTRATO Nº 007/2023
ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.611.939/0001-42.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica para Atender as necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã;
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 01.031 0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00-Serviços de Tecnologia Informação/Comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.82 – Telefonia fixa e móvel-pacote de comunicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência: 28/03/2023 à 31/12/2023.

Tucumã, 28 de março de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:4533FE25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023 – GP, DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 079/2023 – GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FC5B9816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2023 – GP, DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 80/2023 – GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em substituição a Portaria n° 438/2021, de 23 de agosto de 2021.

I – Presidente:
- Marina Pinheiro Pinto Advogada; MAT: 009637

II- Membros:
- Denyane da Silva Pantoja, Auxiliar Administrativo – Símbolo PMA – CC – AAD – 01**;** MAT:126133-9

- Márcio Tourão Afonso, Assessor Especial – Símbolo PMA – CC – AES – 01; MAT:129123-8

III – Suplentes:
- Abel da Conceição Dias Quaresma, Assessor Especial – Símbolo PMA – CC – AES – 01; MAT:006524
- Edmar Maia Rodrigues, - Símbolo PMA – CC – AES – 01; MAT:004334

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela Sr. **Márcio Tourão Afonso**, a qual responderá como Secretária da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:ED27E9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2023, GP DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 073/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Veterinária, Sra. **MAYRA KRYSTYNE SILVA ABREU**, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Marabá, para visitar a Fundação Zoobotânica de Marabá, onde será entregue animais resgatados de maus tratos, no período de 27/03/2023.

Art. 2° - Conceder a Veterinária 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final da referida visita, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:BA891351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023, GP DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 074/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **ALCY VICTOR LEITE GONÇALVES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Marabá, para visitar a Fundação Zoobotânica de Marabá, onde será entregue animais resgatados de maus tratos, no período de 27/03/2023.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2C8B8C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023 – GP DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 075/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **RAIMUNDO GOMES DE LIMA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Marabá, para visitar a Fundação Zoobotânica de Marabá, onde será entregue animais resgatados de maus tratos, no período de 27/03/2023.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4C021429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-049-2023 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N°. 049/2023 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ GABRIEL DA SILVA RODRIGUES,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:788E622C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-076-2023-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N° 076/2023 — GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARAGRAFO UNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, a Sra. **ADRIANE MARIA PEIXOTO LOPES,** no cargo de **SECRETÁRIA DA CRECHE MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES NEGRÃO,** Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77C1F02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-077-2023-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N° 077/2023 — GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART-.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:
Nomear, a Sra. **MARIA JOVELINA BAIA RODRIGUES,** no cargo de **SECRETÁRIA DA EMEF LEANDRO TOMÉ DE MIRANDA,** Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC4974D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-078-2023-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N° 078/2023 — GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JOSIANE FEIO NEGRÃO,** no cargo de **SECRETÁRIA DA EMEI SÃO SEBASTIÃO,** Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE891E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023 – GP, DE 28/03/2023

PORTARIA Nº 082/2023 – GP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, **IGOR PEREIRA VIEGAS,** no cargo de **CONTROLADOR GERAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:43AEA1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2023 – GP, DE 28/03/2023.

PORTARIA Nº 081/2023 – GP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 14, 17 E 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 237/2007;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RACIONALIZAR E OTIMIZAR OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AUTORIDADES EQUIPARADAS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESCONCENTRAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAR MAIOR CELERIDADE AOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 052/2022 – GP 08 de março de 2022, a qual nomeou, o Sr. **JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA**, portador do RG nº 7006015 PC/PA, CPF/MF nº 020.489.162-01, Matrícula Municipal nº 004193 (Advogado), para a função de **DIRETOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e

NOMEAR a servidora, Sra. **GABRIELA LOBATO SILVA**, portadora do RG nº 6267410 PC/PA, CPF/MF nº 016.338.922-55, Matrícula Municipal nº 007131, para a função de **DIRETORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:84E75ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0531-002-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0531-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº **2023/066**-PE-PMA CONTRATADA: **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ 28.846.161/0001-10**. Valor Global de R$ 610.224,00; VIGÊNCIA: 27/01/2023 à 31/12/2023;
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3B73C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO as publicações datadas em 27/03/2023 que saíram em: D.O.U, seção 3, nº 59, pág.234; DOE/PA, nº 35.339, pág. 94; Diário do Pará, Folha Economia, Caderno C, Diário Oficial dos Municípios, nº 3213, Pág.8, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023-PE-PMA/REPUBLICAÇÃO.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B89AE6D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO as publicações datadas em 22/03/2023 que saíram em: D.O.U, seção 3, nº 56, pág.241; DOE/PA, nº 35.333, pág. 85; Diário do Pará, Folha Economia, Caderno B14, referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-CPL/SESMAB/FMS.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A406153B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora ROSA ALVES MATOS, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 29 de março de 2023, junto à COHAB, para tratar de demandas do Projeto SUA CASA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63165AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 29 de março de 2023, junto a COHAB, para tratar de demanda do Projeto SUA CASA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63AC3CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **G CILANE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:47ED9729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Contínuo*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLÁUDIO CARDOSO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A31B691B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LILIANE SOUSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 21 de março de 2023 a 16 de setembro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A3EBF273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2023-GP

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 264, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, QUE "INSTITUI O PROJETO + LEITE VISANDO GARANTIR A ALIMENTAÇÃO BÁSICA DE CRIANÇAS DE 6 A 36 MESES, PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU QUE APRESENTAM INSEGURANÇA ALIMENTAR E/OU NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. art. 70, inciso VII da Lei Orgânica de Abel Figueredo, Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022, que determina a regulamentação da matéria por ato do chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para operacionalização do programa instituído pela Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022.

DECRETA:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1°. Este Decreto regulamenta os critérios e procedimentos para o ingresso, exclusão, execução e fiscalização da política social criada pela Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022 que institui o programa + Leite visando garantir a alimentação básica de crianças de 6 a 36 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou que apresentam insegurança alimentar e/ou nutricional no âmbito do município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, conforme previsão do art. 4º da referida norma.
Art. 2°. A administração do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, que poderá requisitar suporte de outras unidades gestoras da administração para a implantação do Programa;
Art. 3°. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS criará grupo de trabalho interdisciplinar para permanente avaliação dos resultados do programa;

DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4°. A seleção dos beneficiários do programa "+ Leite" será procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, por meio de cadastramento, com a realização de ***estudo social*** e demais instrumentos que o órgão entender necessários para a inclusão do beneficiário.
Parágrafo único: O cadastro a que se refere o *caput* terá por público alvo crianças com idade entre 6 a 36 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes a famílias atendidas pela rede sócio assistencial e demais equipamentos públicos, com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos, bem como, visitas domiciliares para a verificação se as mesmas se enquadram nos critérios.
Art. 5°. Para a implantação do Projeto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social - SEMDEPS procederá à integralização da base de dados das crianças em situação de vulnerabilidade residentes no território do Município, que preencham os requisitos exigidos para a participação no programa.
Art. 6°. O cadastramento das famílias dos beneficiários, a que faz referência o art. 4º do presente Decreto, deverá ser realizado no CRAS, (Centro De Referência de Assistência Social) deste município, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I- Certidão de nascimento;
II- Carteira de vacinação atualizada da criança;
III- Documentação de identificação do responsável (RG/CPF);
IV- Comprovante de renda do responsável;
V- Comprovante de residência;
VI – Inscrição no CAD ÚNICO;

Parágrafo único: Poderão ser exigidos outros documentos a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, que deverá tornar pública sua exigência por meio de Edital de Chamamento.
Art. 7°. Além dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022, são critérios para ingresso no programa "+ Leite" os seguintes requisitos:
I – Preenchimento de Formulário constante do ANEXO I do presente Decreto, que deverá ser entregue junto com a documentação indicada no art. 6º.
II – Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único;
III- Ser beneficiário do programa de transferência de renda "Bolsa Família"
IV- A comprovação de renda da família solicitante que pode ser feita por meio dos seguintes documentos:
Extrato de pagamentos do Bolsa Família;
Carteira ou Contrato de trabalho;
V- Conforme o caso, apresentação de laudo médico PCD, que não possua Benefício de Prestação Continuada- BPC;
VI- Conforme o caso apresentação do documento que comprove representação legal da criança beneficiária.
Art. 8°. O Processo de Seleção que trata esse regulamento terá início com a publicação do Edital de Chamamento, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS após 8 (oito) dias da entrada em vigor do presente Decreto, devendo o instrumento convocatório conter, obrigatoriamente, os seguintes itens.
I - Formulário padrão que deverá ser preenchido no momento da entrega da documentação;
II – A data de início, horários e local para a recepção dos formulários e documentos, bem como a data limite de entrega.
Art. 9º. Realizado o processo de seleção, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS publicará edital com a listagem com os nomes dos beneficiários aptos à inclusão no programa.
Art. 10º - Constitui obrigação do responsável pelo beneficiário, sob pena de ser suspenso o benefício:

I – Observar os objetivos estabelecidos pela presente Lei;

II – Manter a vacinação da criança em dia;

III – Manter o CAD ÚNICO atualizado;

IV – Participar das atividades sócio educativas ofertadas pela rede sócio assistencial;
Art. 11°. Uma vez constatado que o beneficiário não preenche os requisitos legais e normativos, a autoridade competente declarará por ato motivado sua exclusão do programa.
Art. 12°. Do despacho de exclusão caberá pedido de reconsideração a autoridade superior, uma única vez, com a exposição das justificações e documentos que embasam o pedido.
Art. 13°. A autoridade superior apreciará o pedido de reconsideração no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo solicitar pareceres dos órgãos envolvidos no programa.

Parágrafo único: da decisão da autoridade superior não caberá recursos.

DO PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO
Art. 14°. O Pagamento do auxilio financeiro previsto no art. 4°, inciso III da Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022 será processado pelo Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).
Art. 15°. Para a efetivação do processamento previsto no art. 13, o município de Abel Figueiredo celebrará termo de convênio de cooperação técnica com o Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), nos termos da minuta anexa que faz parte integrante do presente Decreto.
Art. 16°. O pagamento do benefício será realizado após comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fins de disponibilização financeira ao Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS deverá disponibilizar mensalmente a listagem atualizada dos beneficiários do Programa, na forma do *caput*, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para o pagamento do auxilio financeiro.
Art. 17°. O auxilio financeiro previsto no art. 4°, inciso III da Lei Municipal n°. 264, de 25 de agosto de 2022 deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente.
Art. 18°. O (a) responsável do beneficiário do Programa deverá comparecer a agencia do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), no período de 10 (dez) a 20 (vinte) de cada mês para saque do beneficio munidos de documento oficial com foto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19°. Os casos omissos e as questões operacionais referentes ao disposto neste Decreto serão tratados por resolução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS
Art. 20°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará – 27 de março de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:026446AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230159
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2022-038-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): V G DE SOUSA FERREIRA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.460,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.460,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.730,00
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:54EBDB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230158
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.487,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.025 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$57.487,50
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230160
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006 PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 53.243,50 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.025 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 53.243,50
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F63EFA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 266/2023
Nº do Contrato: 266/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Clesiane Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023

Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 267/2023
Nº do Contrato: 267/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria das Graças Paiva Alencar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 268/2023
Nº do Contrato: 268/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vania Pereira dos Santos Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 269/2023
Nº do Contrato: 269/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana D arc Silva Diniz Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 270/2023
Nº do Contrato: 270/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Deuzimar Santos do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 271/2023
Nº do Contrato: 271/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marlene Pereira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 272/2023
Nº do Contrato: 272/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elizete Batista da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitoria infantil**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 273/2023
Nº do Contrato: 273/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Geralda Carvalho dos Santos Batista
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitoria infantil**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 274/2023
Nº do Contrato: 274/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Keila Rosa Nunes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023

Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.023/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 275/2023
Nº do Contrato: 275/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Matheus Lima de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 276/2023
Nº do Contrato: 276/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Olindina Batista dos Prazeres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 02/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 277/2023
Nº do Contrato: 277/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marilene Maciel Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 278/2023
Nº do Contrato: 278/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leidiane Ferreira Amarante Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 279/2023
Nº do Contrato: 279/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Audrey de Carita Andrade
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **psicólogo**
Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 280/2023
Nº do Contrato: 280/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lusimeire Oliveira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 281/2023
Nº do Contrato: 281/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabislei Lima da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor N/S**
Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 282/2023
Nº do Contrato: 282/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kamila Fernandes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 283/2023
Nº do Contrato: 283/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adevanio Barbosa Nogueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**
Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 284/2023
Nº do Contrato: 284/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Lucia Nunes Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 285/2023
Nº do Contrato: 285/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvani Maria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 286/2023
Nº do Contrato: 286/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valdir Jose da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilância**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 290/2023
Nº do Contrato: 290/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valdilene Dunda de Deus
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 23/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 23/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:65CB434E

FUNDEB
PORTARIA Nº 02/SEMED/2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERENDO o memorando MEM./SEMAS nº 191/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor(a) **AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE,** titular do cargo de provento temporário de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2A00673A

FUNDEB
PORTARIA Nº 03/SEMED/2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERENDO o memorando MEM. nº 024/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor(a) **ADEVANIO BARBOSA NOGUEIRA,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:09B1D738

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 287/2023
Nº do Contrato: 287/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Armando Kenedy Vieira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 288/2023
Nº do Contrato: 288/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Willian da Silva Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 289/2023
Nº do Contrato: 289/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Renato Aparecido dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 291/2023
Nº do Contrato: 291/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcos da Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 24/03/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 24/03/2023
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C77B3051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023-000009

No dia 20/03/2023 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 012.2023-000009, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: A.L.DE.S. PEREIRA COMERCIO no** valor de R**$ 9.836.50**(Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **R P S DE OLIVEIRA LTDA** no valor de R$ 16.150,00(Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta Reais); **SUPREMA**

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil) ;

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:724B7BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023-000009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 012/2022-000009, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: A.L.DE.S. PEREIRA COMERCIO; R P S DE OLIVEIRA LTDA; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:790409B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2023-000009

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 012/2023-000009, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
Empresa: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO; C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02, estabelecida à RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte
PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA**,**
No valor de R$ 9.836,50
Empresa: R P S DE OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, estabelecida à R FE EM DEUS, MANGUEIRAO, Belém PA, representada
neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 006.293.392-28 **No valor de R$ 16.150,00**
Empresa: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA; C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, estabelecida à R 2, PARQUE DAS LARA, Formosa GO,
representada neste ato pelo Sr(a). MOISES DE BRITO SOUSA,. **No valor de R$52.000,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6F88610E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023 PMA – GAB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023 PMA – GAB.

Dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos, sob a égide da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais, no âmbito da Administração Direta e Fundos do Município de Anapu/PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 193, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revoga, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 14.133, de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, e Fundos do Município de Anapu;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações legais, que demandam grande esforço de capacitação de servidores municipais que atuam na área de Planejamento e Licitações;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para adequar todo o Sistema da Prefeitura Municipal de Anapu/PA à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento dos órgãos e entidades municipais;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Acórdão nº 507/2023 – TCU – Plenário;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais, no âmbito da Administração Direta e Fundos do Município de Anapu, disciplinando a opção por licitar ou contratar prevista no art. 191, da referida Lei Federal.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a opção por licitar e contratar consiste na manifestação exarada por Secretário Municipal ou autoridade equivalente, nas entidades da Administração Municipal, ainda na fase preparatória (FASE INTERNA), que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 2º A opção por licitar ou contratar, com base no regime jurídico das leis referidas no § 1º deste artigo, deve ser exercida até 31 de março de 2023.

§ 3º O ato que manifeste a opção por licitar ou contratar com base no regime jurídico licitatório anterior, na forma do § 1º, deste artigo, deverá ser exarado em documento emitido e protocolado na Secretaria Municipal de Administração, vedada a inclusão de documentos externos nos autos processuais para esse fim.

§ 4º A manifestação da opção por licitar e contratar deverá ser realizada até a finalização do termo de referência da contratação, podendo constar no corpo deste artefato de planejamento.

§ 5º Nos processos licitatórios e de contratação direta em andamento, que já tiveram termos de referência elaborados sem manifestação expressa quanto à opção pelo regime licitatório da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, admitir-se-á o exercício do direito de opção, obedecido o prazo do § 2º, deste artigo.

Art. 2º - A opção por licitar e contratar, na forma estabelecida no § 1º, do art. 1º, deste Decreto, poderá ser exercida individualmente, por processo, ou em despacho único que enumere todos os processos que

serão regidos pelo regime licitatório da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, desde que cada processo esteja instruído, na data da opção, com, no mínimo, com os seguintes elementos:
I - Descrição detalhada do objeto da contratação;
II - Justificativa da necessidade da contratação aprovada por Secretário Municipal ou autoridade equivalente nas entidades da Administração Municipal Indireta.

Parágrafo único. No caso de a opção por licitar e contratar ser exercida por despacho que enumere mais de um processo sobre o qual se aplicará o regime licitatório anterior, cópia do ato deverá ser juntada em cada processo.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º - Quando a Administração Municipal optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de, no máximo, 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 5º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta resultantes do direito de opção regulamento por este Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial dos Municípios, Diária Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial da União até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os certames com editais já publicados, que se encontrem adiados ou suspensos em 31 de março de 2023, podem retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* deste artigo observará o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 7º - As atas de registro de preços, contratos, termos de credenciamento e aditamentos decorrentes de procedimentos administrativos, conduzidos sob a égide das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e dos normativos municipais que as regulamentam, permanecem regidos por esses diplomas legais durante toda a sua vigência.

§ 1º No caso de adesão a registro de preços, a contratação decorrente do procedimento deverá observar o regime jurídico que originou a respectiva ata.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Anapu, em 28 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:37FF37E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2023-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2023-SEMSA
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NAZARÉ FLONA DO TAPAJÓS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com abertura de sessão no dia 03/03/2023 as 09:00h possuindo como vencedora do certame a empresa **F. FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.082.586/0001-68** pelo valor **R$ 259.817,39 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).**

Belterra (PA),28 de março de 2023.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:658E2C52

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 043/2020 DO PP 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 043/2020 DO PP 004/2020
Origem: **RESCISÃO DO CONTRATO 043/2020 DO PP 004/2020** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ 11.186.410/0001-95 OBJETO: **contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, via fibra óptica com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde-semsa. CONTRATO 043/2020: MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA cnpj**nº 22.791.220/0001-13 DATA DA ASSINATURA: 28.03.2023

Belterra (PA), 28 de março 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8E4944FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2023 PE 002/2023 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2023
PE 002/2023 SEMED
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **002/2023** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado via fibra óptica com instalação inclusa para antender as necessidades da secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria**

municipal de educação cultura e desporto – semed. Empresa **MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA** CNPJ sob nº 22.791.220/0001-13, valor total de **R$ 53.352,00** VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023. data da assinatura: 27/03/2023.

Belterra (PA), 28 de março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9EF2CB6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 2/2023-002

Contratação de empresa visando a construção da Feira Livre para produtos agrícolas na Vila do Bacuriteua – 1º etapa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA. Abertura: Dia 18/04/2023 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9D7CE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190528

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Acréscimo no valor R$ 29.233,50 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) do contrato nº 20190528, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77931260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-30.01.002

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AUGUSTO JOSE SANTA BRÍGIDA SOARES. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-30.01.002

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AUGUSTO JOSE SANTA BRÍGIDA SOARES. Contrato nº 20230253. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. Vigência: 06/02/2023 à 05/02/2024. Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE43D674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-14.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JOAO GOMES DA SILVA. Valor Global: R$ 15.624,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PEOFESSORES DO PROGRAMA MODULAR DE ENSINO DA COMUNIDADE DE NOVA CANINDÉ. Bragança, 23 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-14.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JOAO GOMES DA SILVA. Contrato nº 20230253. Valor Global: R$ 15.624,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PEOFESSORES DO PROGRAMA MODULAR DE ENSINO DA COMUNIDADE DE NOVA CANINDÉ. Vigência: 23/03/2023 à 22/03/2024. Assinatura do contrato: 23 março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:89D4C473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-087

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Contrato nº 20230599. Valor Global: R$ 805.425,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços ininterrupto de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros (COMODATO), manutenção de tanques criogênicos fixos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 23/03/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:01642412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-087

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-087: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços ininterrupto de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros (COMODATO), manutenção de tanques criogênicos fixos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. CNPJ: 34.597.955/0013-23, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Valor: R$ 1.610.850,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-087. Data da assinatura: 07/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77FC2921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238898

CONTRATO Nº.....:20238898

ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022-FUNCEL, PRGÃO ELETRÔNICO 019/2022-SRP.

CONTRATANTE.....:FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....:SAMAVI CONTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.966.294/0001-24 ;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 35.999,47 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 35.999,47

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....:24 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....:24 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A305E80F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº20238879

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20238879

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°003/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP, CNPJ n°31.536.028/0001-71
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP, CNPJ n°31.536.028/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 3.269.500,00 (três milhões duzentos e sessenta e nove mil quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 27 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5CEC384B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230414
ORIGEM: Processo 219/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR TOTAL: R$ 51.054,10 (cinquenta e um mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22541CE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230413
ORIGEM: Processo 219/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR TOTAL: R$ 107.724,06 (cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D8DBCD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230412
ORIGEM: Processo 219/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E XAVIER CHAVES GUSTAVO, OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.229,16 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB3F1BF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230411
ORIGEM: Processo 219/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.976,09 (quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e nove centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F0EF225

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230410
ORIGEM: Processo 219/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.835,40 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:501DBC2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238895
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 008/2023/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 007/2023/SRP, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedores: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 149.998,50 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e W L DOS ANJOS EIRELI-EPP, no valor de 82.194,00 (oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais) VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C0D8531

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238910
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 039/2023/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 028/2023/SRP, que objetiva o Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches e refeições prontas a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedores: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e EMPORIO PLAZA EIRELI, no valor de 247.650,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais**)**. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D87CF6B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238909
ORIGEM: Processo 003/2023/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP, OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, incluindo as instalações de partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.615.682,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:534F3A89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238866
ORIGEM: Processo 003/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): G. J. SOUZA LOCAÇÕES, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte,

viabilizando o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 311.280,00 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 13 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5CC3BE4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238896
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 009/2023/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 008/2023/SRP, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender profissionais e participantes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedores: LANCASTER HOTEL LTDA, no valor de R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA6DB76D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238780
ORIGEM: Processo 144/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará.
VALOR TOTAL: R$ 26.935,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:002CDAAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238781
ORIGEM: Processo 144/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará.
VALOR TOTAL: R$ 65.514,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF56B533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238782
ORIGEM: Processo 144/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará.
VALOR TOTAL: R$ 90.413,11 (noventa mil quatrocentos e treze reais e onze centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:68B1508A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADO, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. . O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11
Exercício 2023 Atividade 1319.103011356.2.093 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2023 Atividade 1319.103011356.2.093 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa/download no link https://editais.transparenciacanaa.com.br/ ,CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D7FA415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238875
ORIGEM: Processo 056/2023/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): RENATA RANGEL FUZARI, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua da Torre, S/Nº - Bairro: Centro, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Bens e Patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 346.326,36 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), O Contrato

encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 15 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D5F4C79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209464, proveniente do Processo Licitatório 111/2020/PMCC, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 880.828,15 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), 9,84% aditivo com acréscimo aproximado de 9,84%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41B34F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229524, proveniente do Processo Licitatório 039/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e JVX CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Parque dos Ipês, com área total de 14.244,44m² e largura de 2,50m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 455.459,89 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 18%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9D6D1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1343/2023

DECRETO Nº 1343, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição cristã de celebração da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Semana Santa tem grande importância religiosa no Brasil, basta se lembrar do feriado nacional da Sexta-Feira Santa (ou Sexta-Feira da Paixão), onde missas, procissões e celebrações acontecem por todo o país, não sendo só no Brasil, assim como muitos países se lembram desta data, cada um à sua maneira.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 06 (seis) de abril de 2023, denominado "Quinta-Feira Santa".

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D0E6DA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS avisa que fará realizar no dia 11 de abril de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico https://editais.transparenciacanaa.com.br/, o Processo Licitatório nº 086/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2023, Objeto: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP' s e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22BB17F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de abril de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 084/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 007/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas padronizadas, implantação e substituição de rede elétrica, média e baixa tensão e iluminação pública em Led na Vila Bom Jesus, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1CBA7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 159/2023 - GP

Portaria n.º 159/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA,** CPF n°. 461.973.972-34, matrícula n.º 0101219, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças (COOPLASAF), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D525F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160/2023 - GP

Portaria n.º 160/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA,** CPF n°. 461.973.972-34, matrícula n.º 0101219, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Captação de Recursos em Saúde (SECAPR), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CC71179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 161/2023 - GP

Portaria n.º 161/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO,** CPF n°. 011.898.603-17, matrícula n.º 0100713, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças (COOPLASAF), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:220D5F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2023 - GP

Portaria n.º 162/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF n°. 794.803.062-04, matrícula n.º 0101284, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEF7B7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 165/2023 - GP

Portaria n.º 165/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FERNANDA VALENTIM ALVES**, CPF n°. 139.462.287-20, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A9F65BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 166/2023 - GP

Portaria n.º 166/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VITÓRIA OHANA VIEIRA MACHADO**, CPF n°. 041.451.702-45, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8F723F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 167/2023 - GP

Portaria n.º 167/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KARILLENY LÁZARA SILVA SOUZA**, CPF n°. 005.452.182-33, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F60895E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 168/2023 - GP

Portaria n.º 168/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **POLLYANA ALBUQUERQUE SANTOS,** CPF n°. 866.870.772-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2EF5E440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 169/2023 - GP

Portaria n.º 169/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VITÓRIA OHANA VIEIRA MACHADO**, CPF n°. 041.451.702-45, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1743DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 171/2023 - GP

Portaria n.º 171/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 144/2023 – GP, de 02 de março de 2023, Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP em 14 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A24E9670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 172/2023 - GP

Portaria n.º 172/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA ALDENI PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. 032.885.194-96, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E70F28C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 173/2023 - GP

Portaria n.º 173/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **LAZARO CARDOSO BATISTA,** CPF n°. 013.979.872-27, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F94D7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216893

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216893
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULLA LORRANY VALADARES MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2023 e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46923BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2023 – SEMSA

Portaria nº 025/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **MAICON JOSÉ DE ARAÚJO,** CPF 012.567.062-13, cargo/função Agente de serviço técnico de enfermagem, matricula 03217751, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CFF3F583

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório n.º 009/2023-SAAE na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, que seria realizado no dia 03 (três) de abril de 2023, às 08hrs30min (Hora local), encontra SUSPENSO devido o pedido do setor técnico para algumas alterações no termo de referência bem como a inclusão de alguns itens, podendo ser consultado no site eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B96D808E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217885

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217885
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217885
DECORRENTE: PROCESSO N.º 036/2020/SAAE e PREGÃO ELETÔNICO 010/2020 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 31.227.847/0001-37
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 207.829,51 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.043.159,51(um milhão, quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 207.829,51 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:00684DE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 028/2022

Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Para Ano XIV, Nº 3213, 27 de Março de 2023, Pagina 59-60.

Onde se lê:

Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022- SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

LEIA-SE:

Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022- SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB556328

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 24 DE MARÇO DE 2023 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- O Art. 8º, da Lei Municipal nº 928, de 14 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 1.372, de 14 de setembro de 2022, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os servidores públicos municipais poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da administração, de até 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito." NR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:410E3AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MIRLENE NUNES DE SOUSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:BEC7D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 33 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **THAYLINE LIMA CORREIA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:A3DF1E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 34 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ANA JOES PEREIRA LIMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F4D27A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-230301

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 11/04/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ED93FF55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2023 - GP

DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2023-GP

Dom Eliseu, 28 de março de 2023.

Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 83, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - NLLCA, em seus artigos 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta";

DECRETA

Art. 1º Que o Município de Dom Eliseu - PA, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

§ 1º A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§ 2º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.).

Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas pela ela, **só poderão ser iniciadas até o dia 31 de março de 2023.**

Parágrafo Único: As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, tiverem seus respectivos editais publicados até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Nas licitações cuja os editais tenham sido publicados, bem como nas contratações diretas, até o dia 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 4º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 6º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 27 de março de 2023 por Autoridade Competente sem prejuízo dademonstração formal da vantajosidade da adesão e daadequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no eu diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7º Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu – PA, 28 de março de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:290C09BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2023 - GP

DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2023-GP

Dom Eliseu, 28 de março de 2023.

Dispõe sobre o processo de contratação e dispensa de licitação na forma eletrônica de que trata a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 83, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito municipal a Nova Lei de Licitações e Contratos;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2° O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponibilizada pelo Ministério da Economia, bem como outras plataformas eletrônicas de compras públicas, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Parágrafo Único. Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV – Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.317, de 2022.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, quando for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - Justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - Autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Art. 5º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - As quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art.4º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
V - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
VI - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo Único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não poderá ser inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 6º O procedimento será divulgado em portal eletrônico de compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Art. 7º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para disputar de licitação ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art.14, da Lei nº. 14.133, de 2021;
II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
V - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, mulhres vítimas de violência ou de egressos do sistema prisional, quando for o caso, de que trata o §9º do art.25 da Lei nº. 14.133, de 2021.
VI - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 9º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo Único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 10. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 11. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 12. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Art. 13. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art.9º, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 14. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 15. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art.14.

Art. 16. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo Único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 17. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no SICAF ou em sistemas semelhantes utilizados pelo Município de Dom Eliseu, quando o procedimento for realizado em sistema próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º O disposto no §1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do SICAF, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 18. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras e serviços em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 19. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art.18, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo Único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 20. No caso de o procedimento restar fracassado, a Administração Pública Municipal poderá:

I - Republicar o procedimento;

II - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo Único. O disposto nos incisos I e III *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 21. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 22. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 23. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 24. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 25. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 26. Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Dom Eliseu – PA, 28 de março de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6712ED59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023-SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n° 002/2023-SAAE
Objeto: Reforma/Conserto emergencial de conjunto motor bomba submersível 60HP 220/380v trifásico, para uso nos poços do sistema abastecimento de água, pertencente a esta Autarquia SAAE. Data certame: 29/03/2023 às 09:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000.

Dom Eliseu (PA), 28/03/2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente CPL
Portaria n° 003/2023-SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:DD00C28A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230225. Origem: Pregão Nº 9/2022-019 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: EMPORIO A&C EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Meio Ambiente, e demais Secretarias deste município de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 639.832,35 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230226. Origem: Pregão Nº 9/2022-019 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: EMPORIO A&C EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Meio Ambiente, e demais Secretarias deste município de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 451.169,75 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Francisca Neto Rocha dos Santos. Secretária de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230229. Origem: Pregão Nº 9/2022-019 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Meio Ambiente, e demais Secretarias deste município de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 1.378.097,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais). Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230230. Origem: Pregão Nº 9/2022-019 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada V G CARVALHO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Meio Ambiente, e demais Secretarias deste município de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 638.407,20 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Francisca Neto Rocha dos Santos. Secretária de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230249. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 38.978,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
Contrato Nº: 20230248. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 88.920,40 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Iara Braga Miranda, Prefeita.
Contrato Nº: 20230250. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 41.584,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretária de Assistência.
Contrato Nº: 20230251. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 53.218,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230253. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 74.607,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Iara Braga Miranda, Prefeita.
Contrato Nº: 20230254. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total R$ 51.725,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
Contrato Nº: 20230255. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total R$ 56.660,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230256. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total R$ 81.340,00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230258. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 520.475,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Iara Braga Miranda, Prefeita.
Contrato Nº: 20230259. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 305.841,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
Contrato Nº: 20230260. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 378.184,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230261. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 415.313,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e treze reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230264. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Iara Braga Miranda, Prefeita.
Contrato Nº: 20230265. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 127.978,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
Contrato Nº: 20230266. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Francisca Neto Rocha dos Santos. Secretária de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230267. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura de aquisição de peças com reposição e serviços de manutenção em centrais de ar, ar condicionado, geladeiras, bebedouros, freezer e frigobar. Valor Total: R$ 229.520,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:29568927

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-012 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 13/04/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-013 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a de aquisição de óleos lubrificantes diversos e baterias automotivas de diversas amperagens para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais, acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 13/04/2023 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:DA0CDF56

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023/006. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230272. Empresas vencedoras: Gameleira Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor Global: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, Valor Global: R$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 41.126.148/0001-54, Valor Global: R$ 110.550,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais); M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06. Valor Global: R$ 957.785,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Nova vida supermercados, CNPJ: 05.493.646/0001-71, Valor Global: R$ 675.625,50 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 42.638.416/0001-80. Valor Global: R$ 1.455.570,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos); R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 40.869.169/0001-05, Valor Global: R$ 209.238,50 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); V G CARVALHO E MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global: R$ 267.615,50 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 27 de março de 2023 a 27 de março de 2024. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D3B3364F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
A Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Francisca Neto da Rocha Santos e o Presidente do CMDI, Sr.Jairon Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas para a pessoa idosa em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do idoso. Entidade Aprovadas e Classificadas (para recebimento de recursos provenientes) do Termo de cooperação técnica que entre si celebram Fundação Vale, Ong Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás, Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei n° 13019/2014. As Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e anexos estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO n° 02/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO -CMDI: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás (APAE), inscrita no CNPJ nº 07.396.687/0001-75. Valor Concedente: R$ 439.586,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR, inscrita no CNPJ nº 14.804.341/0001-24. Valor Concedente R$ R$ 437.586,34 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Data da HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023. Eldorado do Carajás – PA, Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
A Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Francisca Neto da Rocha Santos e o Presidente do CMDCA, Sr. Luciano Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições legais, resolvem HOMOLOGAR o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas para crianças e adolescentes em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entidade Aprovadas e Classificadas (para recebimento de recursos provenientes) do Termo de cooperação técnica que entre si celebram Fundação Vale, Ong Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás, Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei n° 13019/2014. As Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e anexos estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO n° 01/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-CMDCA: Associação Desportiva Gavião Guerreiro, inscrita no CNPJ nº 15.045.777/0001-40 Valor Concedente: R$ 399.420,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás (APAE), inscrita no CNPJ nº 07.396.687/0001-75. Valor Concedente: R$ 399.387,65 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR, inscrita no CNPJ nº 14.804.341/0001-24. Valor Concedente: R$ 374.250,13 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos). Data da HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023. Eldorado do

Carajás – PA, Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:63F63208

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 01/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. **Objeto:** Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Associação Desportiva Gavião Guerreiro, para executar o Projeto Esporte Cidadão. Concedente: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 30.295.078/0001-41. Instituição Fomentada: Associação Desportiva Gavião Guerreiro, inscrita no CNPJ nº 15.045.777/0001-40. Valor Total: R$ 399.420,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos); Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 20/03/2023 a 20/06/2024. Data da Assinatura: 20/03/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Fomento Nº 02/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente – FMDCA. **Objeto:** Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás-PA - APAE, para executar o Projeto Possibilitar: Ampliação dos atendimentos clínicos e educacionais da APAE. Concedente: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 30.295.078/0001-41. Instituição Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás (APAE), inscrita no CNPJ nº 07.396.687/0001-75. Valor Total: R$ 399.387,65 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 20/03/2023 a 20/06/2024. Data da Assinatura: 20/03/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Fomento Nº 03/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR, para executar o Projeto Juventude em Movimento. Concedente: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 30.295.078/0001-41. Instituição Fomentada Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural - ASDUR, inscrita no CNPJ nº 14.804.341/0001-24. Valor Total: R$ 374.250,13 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 20/03/2023 a 20/06/2024. Data da Assinatura: 20/03/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Fomento Nº 01/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal De Direitos do Idoso - FMDI. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás-PA - APAE, para executar o Projeto APAE Cuidando de quem precisa: Assistência Psíquica e Hidroterápica à Pessoa Idosa. Concedente Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI, inscrito no CNPJ nº 29.159.273/0001-65. Instituição Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado do Carajás (APAE), inscrita no CNPJ nº 07.396.687/0001-75. Valor Total: R$ 439.586,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 20/03/2023 a 20/06/2024. Data da Assinatura: 20/03/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Fomento Nº 02/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal De Direitos do Idoso - FMDI. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI e a Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural (ASDUR), para executar o Projeto Ampliação e Manutenção do Centro de Convivência Amar é Preciso- FASE 3. Concedente Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI, inscrito no CNPJ nº 29.159.273/0001-65. Instituição Fomentada: Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural (ASDUR), inscrita no CNPJ nº 14.804.341/0001-24. Valor Total: R$ 437.586,34 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 20/03/2023 a 20/06/2024. Data da Assinatura: 20/03/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:637E8172

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas Do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-004, que trata da Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho de Saúde, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-004 para a contratação do Imóvel do senhor: Berto Ferreira Mota, CPF: 180.732.801-59, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 06 de fevereiro de 2023. Aldenir Pereira Aires. Secretário de Saúde.
A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2023-005, que trata da Locação de Imóvel para Funcionamento da Sala do Empreendedor, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2023-005 para a contratação do imóvel do Senhor: Ruan Gardner Muniz Correia, CPF: 045.988.962-13, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 10 de fevereiro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5F678C3E

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 515, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA Nº 515, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E

AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial no percentual de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três décimos por cento) incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2º Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único - O valor descrito no “caput” visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9º, § 5º da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 *e* PORTARIA GM/MS Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combates a Endemias – ACE, será atualizado sempre em consonância com o salário mínimo nacional, assegurado às duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente.
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2° de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:BB276FEC

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 516, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA Nº 516, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1° A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe essa Casa, nas seguintes hipóteses:
I – quando houver deficiência de pessoal para demanda ordinária de serviço;
II – quando houver necessidade temporária para substituição de atividades permanentes;
III – nos casos de não preenchimento das vagas disponibilizadas em concurso público, para os serviços essenciais;
IV – admissão de pessoal para atender as necessidades do serviço público nos casos em que não haja servidores efetivos no quadro de funcionários da Câmara Municipal para suprir a função.
Art. 3º As contratações com base nesta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º As contratações com fundamento nessa lei, somente poderão ser efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária específica e com o correspondente cargo previsto na Resolução de Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos/Salários inclusive no tocante à escolaridade exigida.
Art. 5º O contratado nos termos desta Lei, não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.
Art. 6º Aos contratados na forma desta lei são assegurados à licença maternidade, paternidade, férias, inclusive proporcionais, adicionais de insalubridade e periculosidade desde que atendidos os requisitos legalmente previstos.
Art. 7º O contrato extinguir-se-á nos seguintes casos:
I - a qualquer tempo, por ato unilateral da Câmara Municipal;
II - pelo término do prazo contratual.
III – por iniciativa do contratado.
IV – afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias.
Art. 8º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:240736AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220245
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220245 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.590.728/0009-30, estabelecida à Rof. Darly Santos, Vila Velha – ES, CEP: 29103-300, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente

Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 036/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **100 (cem) dias**, com sua duração até **10 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8BB84DE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220104 – Nº 006/2022 DL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VINICIUS HOLANDA LIMA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa nº 006/2022-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetivo a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE".

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **11 (onze)** meses, com sua duração até **22/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

VINICIUS HOLANDA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5EB10B03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220126 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.554.852/0001-26, estabelecida à Avenida São José, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo nos seguintes itens**: margem aproximada de 13% (treze por cento) no item 064548 (leite em pó integral 200g); margem aproximada de 11% no item 077000 (ovo de galinha vermelho); margem aproximada de 10% no item 042862 (creme de leite 200g).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo na margem aproximada dos itens corresponde ao montante de **R$-172.474,02 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-1.479.281,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) para R$-1.651.755,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

.

Itaituba-PA, 14 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

F De a Lima Comércio e Variedade - ME
FRANCISCO DE AGUIAR LIMA –
Repres. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2B828EAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220130 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.998.286/0001-60, estabelecida à Rua Lazaro Almeida Baima, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, neste ato representada pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no **item 012008 (feijão carioca)** do Contrato nº 20220130, na margem aproximada de 13% (treze por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo na margem aproximada de 13% (treze por cento) corresponde ao montante de **R$-34.127,50 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-3.230.202,45 (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R$-3.264.329,95 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

.

Itaituba-PA, 14 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

S Aguiar da Silva Eireli
SIDNEY AGUIAR DA SILVA –
Repres. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:318A4909

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220129 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.033.970/0001-26, estabelecida à Rua Trav. Luis Barbosa, 2.000, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68040-420, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Holanda de Aguiar, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no **item 042866 (leite de coco 200ml)** do Contrato nº 20220129, na margem aproximada de 5% (cinco por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo na margem aproximada de 5% (cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-929,50 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-199.968,95 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R$-200.898,45 (duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

.

Itaituba-PA, 14 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Rodrigo Holanda de Aguiar Comércio - ME
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR –
Repres. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF0C019B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 009-2023-PE. Objeto: Aquisição de leites especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230134. Contratada: Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça LTDA- EPP. Valor total: R$ 77.400,00. Contrato Nº: 20230135. Contratada: Santa Luzia Distribuidora LTDA. Valor total: R$ 743.133,00. Vigência: 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024. Data da assinatura: 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C6320717

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023-PE, no que tange os itens: 01 com o lance de 5,58 (7%), 02 com o lance de 5,71 (7%) e 03 com o lance de 4,51 (8%) para a licitante PETROLEO SABBA SA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A31B7F88

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 004/2023-TP, do tipo Menor Preço Global por Lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Empresas vencedoras Mageplan Service e Logs EIRELI vencedora nos lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII,VIII, IX, XI, XII e XIV no valor de R$ 178.582,06 por lote, perfazendo o valor total de R$ 2.142.984,72 e a empresa F A Serviços e Locações EIRELI vencedora nos lotes X, XIII e XV no valor de R$ 171.364,81 por lote, perfazendo o valor total de R$ R$ 514.094,43.

Itaituba-PA, 28 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09430004

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 001-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Feira Livre no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230136. Contratada: Sollos Construtora LTDA. Valor total: R$ 6.024.737,33. Programa de trabalho: Exercício 2023 Projeto 1314.041220037.1.073 Construção da Feira Beira Rio (Feira do Produtor Rural), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 16 de março de 2023 a 15 de Março de 2025. Data da assinatura: 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5C99F67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS 2023 EDITAL N º 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUINTA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação a seguir:

1.Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
1.1- AGENTE ADMINISTRATIVO - CRUZEIRO DO SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUDIMILA NASCIMENTO NOGUEIRA	1º

2. O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 - No dia 29/03/2023 às 08:00h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Cruzeiro do Sul, localizado na Avenida 1º de Maio, SN – Distrito de Cruzeiro do Sul, Zona Rural de Itupiranga-PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS.

2.2. Após a entrega da documentação para a equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que estará em Cruzeiro do Sul na data citada, o candidato aprovado receberá memorando com o devido local de trabalho, que deverá ser apresentado a sua chefia imediata.

2.3. 3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga, 27 de Março de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A31CB6B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 487/2022. ORIGEM: Pregão eletrônico nº. 015/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: MINART-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. 38.145.587/0001-08. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Jacareacanga - PA, 30/12/2022.

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:045B4449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA/PÁ, torna público que Adjudicou e Homologou o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 002/2023, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADOS:MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21, vencedora dos Lotes: 05 e 07 com o valor total de R$ 609.561,41 (Seiscentos e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e a empresa W.R.M SAGA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.464.193/0001-80, vencedora dos Lotes; 01; 02; 03; 04 e 06 com o valor total de R$ 1.076.290,67 (Um Milhão Setenta e Seis mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos). As empresas acima classificadas e vencedoras do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA/PÁ, torna público que Adjudicou e Homologou o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 003/2023, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21, vencedora dos Lotes: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08 e 09 com o valor total de R$ 3.044.565,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). A empresa acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA/PÁ, torna público que Adjudicou e Homologou o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 004/2023, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA /PA. CONTRATADOS:MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21, vencedora dos Lotes: 01; 02; 03; 04; 05 e 06 com o valor total de R$ 2.570.772,78 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). A empresa acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga/PA, 27 de Março de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:575A7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 0328003/2023, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**.** Valor Total do Contrato: R$ 1.076.290,67 (Um Milhão Setenta e Seis mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

Contrato nº. 0328002/2023, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ 07.464.193/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**.** Valor Total do Contrato: R$ 1.076.290,67 (Um Milhão Setenta e Seis mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

Contrato nº. 0328001/2023, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ**.** Valor Total do Contrato: R$ 3.044.565,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

Contrato nº. 0328004/2023, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARECANGA CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 20.910.330/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA /PA**.** Valor

Total do Contrato R$ 2.570.772,78 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 28/03/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5377B84B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, foi **ADJUDICO** em 16/03/2022 e **HOMOLOGO** em 17/03/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 e tem como objeto: Contratação de empresa para construção de poços profundos na Zona Rural de Juruti, para atender as demandas da Secretaria de Integração Comunitária. Empresa Vencedora: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 22.809.866/0001-80, com o valor global de R$ 714.737,62 (setecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Juruti - PA, 28 de março de 2023.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3A510658

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230095– SEMINC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA(O):** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de poços profundos na Zona Rural de Juruti, para atender as demandas da Secretaria de Integração Comunitária**. VALOR TOTAL:** R$ 714.737,62 (setecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2023 a 20 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F2CBD7C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.208/2023-PMM,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIV, Nº 3212, Cód. Identificador: 6A697B43; Pág. 42 – Circulado em 24/03/2023. Onde se lê:**Data do Certame: 11/04/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 14/04/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/03/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD0B525E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.084/2023-PMM,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIV, Nº 3212, Cód. Identificador: 0E3680E1; Pág. 42 – Circulado em 24/03/2023. Onde se lê:**Data do Certame: 13/04/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 18/04/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 28/03/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB76F28B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.571/2023-PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIV, Nº 3212, Cód. Identificador: 21892769; Pág. 42 – Circulado em 24/03/2023. Onde se lê:**Data do Certame: 12/04/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 17/04/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/03/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8DBA08D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2023/CPL Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.283.935/0001-01,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ R$ 12.800,00 (Doze mil, e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2023/CPL**Beneficiário –**MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 35.334.877/0001-01,** vencedora dos itens: **2, 3, 4** Perfazendo o Valor Total de **R$ 80.000,00(Oitenta mil reais),**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.357/2023-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E**

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.

Marabá 27/03/2023

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B045237E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.764/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 257/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 33.764/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 088/2023-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61; Valor R$ 9.217,65 (nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), Assinatura 20/03/2023, Vigência: 31/12/2023. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4E8D45B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 382, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Marabá - Etapa da 14º Conferência Estadual de Saúde do Pará (CES/PA) e 17º Conferência Nacional de Saúde (CNS)

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a realização da 17º Conferência Nacional de Saúde no período de 02 a 05 de julho de 2023 com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia";
Considerando a Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a definição da estrutura da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17º Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.
Considerando a Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará, publicada no DOE nº 34.862, de 10 de fevereiro de 2022, que aprovou a realização da 14º Conferência Estadual de Saúde do Pará (CES-PA) para o ano de 2023;
Considerando a Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Saúde de Marabá - Etapa da 14º Conferência Estadual de Saúde do Pará (CES/PA) e 17º Conferência Nacional de Saúde (CNS), a ser realizada em data e local a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá (CMS) de Marabá, que terá como o tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanhã vai ser outro dia".
§ 1º O tema da Conferência Municipal de que trata o caput deste artigo será dividido nos seguintes eixos:
I - O Brasil que temos, o Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
§ 2º Na Conferência Municipal de que trata o caput deste artigo será proposta diretrizes para a formulação da Política Estadual de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde em todo Estado do Pará.
Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde de Marabá - Etapa da 14º CES/PA e 17º CNS será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marabá (CMSM) e, na sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do CMSM.
Art. 3º O Regulamento e a proposta de Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Marabá - Etapa da 14º CES/PA e 17º CNS serão aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marabá e publicados mediante Resolução.
Art. 4º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Marabá-Etapa da 14º CES/PA e 17º CNS, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DF10E85

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

004/2023-IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de 07 (sete) passagens áreas, ida e volta, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: DMAIS VIAGENS E TURISMO, CNPJ n°: 35.509.687/0001-81. Valor Global: R$ 29.079,32 (vinte e nove mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Data de Assinatura do Contrato: 28/02/2023. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes – Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B72741D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 004 RESOLUÇÃO N° 04/ 2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 004
Resolução N° 04/ 2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal De Marabá-PA

"Dispõe sobre a aprovação do Recurso do Cofinanciamento Federal para o serviço de proteção em situação de calamidades públicas e emergenciais de Marabá, para aplicação no plano emergencial do ano de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2023;
Considerando Decreto municipal nº 381, de 20 de março de 2023 que declara situação de emergência no município de Marabá, Estado do Pará, em razão das áreas afetadas por inundação;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Considerando a Portaria MC Nº 735, de 31 de dezembro de 2021, que suspende, pelo período de 60 (sessenta) dias, a obrigatoriedade da apresentação das condições definidas no art. 7º da Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
Considerando a Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e emergenciais no âmbito do sistema único de assistência social – SUAS;
Considerando Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretada pelos entes federativos e dá outras providencias;
Considerando Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre repasse de recursos extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos munícipios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Recurso do Cofinanciamento Federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergenciais do Município de Marabá, destinado pelo governo federal para serviço de proteção em situação de calamidades públicas e emergenciais para utilização no plano emergencial do ano de 2023.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 27 março de 2023.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:924D1D0D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 005 RESOLUÇÃO N° 05/ 2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 005
Resolução N° 05/ 2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal De Marabá-PA

"Dispõe a aprovação da prestação de contas dos recursos
do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá
referente aos 1º, 2° e 3° Quadrimestres de 2022."
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2023;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a apresentação e aprovação do parecer da Comissão de financiamento sobre a Prestação de Contas dos recursos do Fundo
Municipal de assistência Social de Marabá – recursos próprio e federal, referente aos períodos do 1°, 2° e 3º Quadrimestre de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de assistência Social de Marabá – recursos próprios e federal, referente aos
períodos do 1°, 2° e 3º Quadrimestre de 2022.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 27 de março de 2023.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF6B0630

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 006 RESOLUÇÃO N° 06/ 2023 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 006
Resolução N° 06/ 2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho Municipal de Assistência Social

"Dispõe sobre a aprovação do aumento de benefícios emergenciais concedidos aos atingidos pelas enchentes em abrigos provisórios em Marabá, referente a aplicação no plano emergencial do ano de 2023 e da outras providencias.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2023;
Considerando Decreto municipal nº 381, de 20 de março de 2023 que declara situação de emergência no município de Marabá, Estado do Pará, em razão das
áreas afetadas por inundação;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional
de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e
monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4
de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Considerando a Portaria MC Nº 735, de 31 de dezembro de 2021, que suspende, pelo período de 60 (sessenta) dias, a obrigatoriedade da apresentação das
condições definidas no art. 7º da Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
Considerando a Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para
a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras
providências;

Considerando a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção
em Situações de Calamidade Públicas e emergenciais no âmbito do sistema único de assistência social – SUAS;
Considerando Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou
estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretada pelos
entes federativos e dá outras providencias;
Considerando Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre repasse de recursos extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para
incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos munícipios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a o aumento do quantitativo de benefícios emergenciais concedidos aos atingidos pelas enchentes, atendidos em abrigos provisórios do
município, sendo mais 2.000 cestas de alimentos, 2.000 kits de higiene pessoal e 2.000 kits limpeza;
Art. 2º - Recomendar ao poder público o aumento do excedente de horas extras aos servidores envolvidos nos atendimentos aos atingidos pela enchente;
Art.3º - Recomendar o atendimento imediato a população atingida pelas enchentes na zona rural do município.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 28 março de 2023.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E485E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 813/2023-GP/PMM

Designar servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de
Marabá;
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que
estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as
Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 18.174, de 28 de dezembro de 2022,
que instituí a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da
estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de criação da Coordenação de Licitações
da Prefeitura de Marabá, para processamento das licitações públicas no
município.
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para os cargos
e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros,
Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de
Marabá, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a servidora DALIANE FROZ NETA como Coordenadora de Licitações.
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador(a) de
Licitações será substituído mediante designação interna de substituição;
Art. 2° - NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores
abaixo relacionados:
a) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
b) FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
c) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
d) MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
e) NEURA COSTA SILVA - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
f) RAPHAEL COTA DIAS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
g) RODRIGO SOUSA BARROS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
Art. 3° - NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) GABRIEL SALES FREITAS BORGES - como Membro da Equipe de Apoio;
b) SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - como Membro da Equipe de Apoio;
c) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS - como Membro da Equipe de Apoio;
d) ZAMBRINI ALENCAR LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;
Art. 4° - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de
Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação;
Art. 5° - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3° nesta
Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua
remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal n° 18.174/2022.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Em 27 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85F394F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.764/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 259/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 33.764/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de

Preços nº 090/2023-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, Empresa: AC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.221.464/0001-29; Valor R$ 12.748,00 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais), Assinatura 20/03/2023, Vigência: 31/12/2023. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:237BA13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 260/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.764/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 260/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 33.764/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 091/2023-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, Empresa: FF SOUZA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.168.542/0001-31; Valor $ 11.065,78 (onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 20/03/2023, Vigência: 31/12/2023. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CF239D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 17.253/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF IRMÃ THEODORA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO, Nº 1300, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 072/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 3,842614%, correspondente a R$ 34.531,33 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 5,00093%, correspondente a R$ 44.940,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato, em aproximadamente 3,90976%, correspondente a R$ 35.134,75 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 44.337,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 942.978,66 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Contratada: MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. CNPJ/MF sob Nº 30.540.897/0001-07. Assinatura: 27/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A91E058A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 055/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 29.392/2022-PMM, Concorrência nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, Empresa: BM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.548.634/0001-90, Valor: R$ 5.301.849,60 (cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 10/03/2023. Término da Vigência: 10/03/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70706824

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 056/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 29.392/2022-PMM, Concorrência nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, Empresa: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor: R$ 4.997.180,10 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e dez centavos), Recursos: Erário Municipal/Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 10/03/2023. Término da Vigência: 10/03/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7280C10A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 057/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 29.392/2022-PMM, Concorrência nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, Empresa: J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.803.326/0001-85, Valor: R$ 5.131.898,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais), Recursos: Erário Municipal/Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 10/03/2023. Término da Vigência: 10/03/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03E59948

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 059/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 29.392/2022-PMM, Concorrência nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, Empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.030.999/0001-63. Valor: R$ 4.800.845,20 (quatro milhões, oitocentos mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), Recursos: Erário Municipal/Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 10/03/2023. Término da Vigência: 10/03/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:063A5E01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Thiago Caldas da Silva**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.ºRG 7941631 PC PAe do CPF n°**043.097.472-80**, residente e domiciliado(a), á **Rua E QD 13 n° 19 VL, Nova Marabá - Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40D889ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.404/2023-PMM. Tipo Menor Preço Global. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/Abril/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS MEDINDO 30X60 CENTÍMENTROS E POSTE CILÍNDRICO MEDINDO 3,50 METROS DE ALTURA TOTAL, (SENDO 0,50 METROS ENTERRADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 929820, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF8588D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 8.626/2023-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 8.626/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 02/Maio/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Recursos Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BACB6FDE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84. Valor: R$3.969,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B279DDB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023-FMS/PMM,Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado namodalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumentocontratual a aquisição de medicamentos injetáveis paraatendimento das unidades básicas de saúde, hospitaispúblicos e

unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúdedo município de Marabá/PA. Empresa: ONCONORTELTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.497.468/0001-48.
Valor: R$16.535,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta ecinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 00122.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento dedespesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DAASSINATURA 22 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHARTNICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DA636CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98. Valor: R$154.850,40 (cento e cinquenta e quatro, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2F7BB45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46. Valor: R$ 4.616,50 (Quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED3E217D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA.
Empresa: E.T. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50. Valor: R$ 45.590,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente-SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 17 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70DDC9A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita
no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40. R$ 24.705,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50A02A5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidadesvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de

Marabá/PA. Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.231.355/0001-02. Valor: R$ 6.380,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77992C59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66. Valor: R$ 89.756,55 (OITENTA E ENOVE MIL, SETECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40BB54AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95. Valor: R$ 28.125,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F8C48DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Valor: R$ 235.825,50 (duzentos e trinta e cinco mi, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5028F5E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 36.087/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de aparelho Free Style Libre Leitor e Sensor para a Coordenação de Doenças Crônicas desta Secretaria de Saúde. Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. Valor: R$30.015,00 (Trinta mil e quinze reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2047, Elemento de despesas: Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FA8EC60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49. Valor: R$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012

2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 20 54 Serviço de Atendimento Móvel Urgente-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:944F017D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa:
BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI,, inscrita no CNPJ sob n°27.477.776/0001-53. Valor: R$ 52.495,80 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80A4FC59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 5.174/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de serviços gráficos, impressos e placa de patrimônio, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.600.386/0001-42. Valor: R$ 1.218,00 (Hum mil e duzentos e dezoito reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB , Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 23 de MARÇO de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECE41355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 659/2023

LEI MUNICIPAL Nº 659/2022 Marituba/PA, 02 de março de 2023.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Capacitação em Alfabetização de Marituba – CCAM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a efetiva implantação do Centro de Capacitação em Alfabetização, destinado à formação continuada para os professores que atuam, do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. A formação continuada dos professores de que trata o *caput* deste artigo tem como sustentação institucional a Meta 16 do Plano Municipal Decenal da Educação (2015/2025), que define o perfil de ações que buscam excelência no atendimento público educacional.

Art. 2º São objetivos do Plano do Centro de Capacitação em Alfabetização:
I – realizar a construção de materiais didáticos e correção das atividades destinadas aos alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
II – estimular a alfabetização na idade certa;
III – fomentar ações pedagógicas que despertem no aluno a prática e fluência leitora;
IV – incentivar a produção de textos curtos para alunos a partir de sua realidade vivida.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação disciplinará, por Instrução Normativa, a aplicação extensiva desta Lei, valendo-se, sobretudo, dos conteúdos curriculares para a formação de professores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com recursos oriundos do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma data, em 02 de março de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:D1F4D8A1

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 633/2022

LEI MUNICIPAL Nº 633/2022 Marituba- PA, 17 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre o acesso prioritário das mulheres vítimas de violência, doméstica em programas de qualificação profissional e técnica."

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1°- Determina que a comprovação de vítima de violência seja feita pela apresentação de cópia da Ação Judicial, transitada em julgado, com base na Lei Maria da Penha.

Art. 2°- Assegurar a essas mulheres condições para exercer efetivamente os direitos e garantias fundamentais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, visando o seu crescimento pessoal, social e profissional, de acordo com habilidades e interesse.

Art. 3° Essa mulher será avaliada através de diagnóstico profissional por uma equipe multidisciplinar que posteriormente irá orientá-la quanto ao perfil profissional.

Art. 4°- O Poder Público firme parcerias com a iniciativa Privadas a fim de oferecer oportunidades de qualificação profissional a essa mulher e viabilizar vagas de emprego através do SINE e parceiros com Empresas Privadas.

Art. 5°- O encaminhamento para a vaga de emprego será realizada pelos órgãos envolvidos no programa.

Art. 6°- As candidatas passarão por um processo seletivo com um apoio de uma equipe técnica de Recursos Humanos das empresas parceiras.

Art. 7° - As Equipes da Prefeitura e de RH das empresas parceira receberão treinamento para atender essas mulheres vítimas de violência.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no átrio da sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 17 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:738E90C4

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 663/2023

LEI MUNICIPAL Nº 663 /2023 Marituba/PA, 21 de março de 2023

Cria Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, diretamente subordinada a Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social, com a finalidade de coordenar em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I– Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – Situação de Emergência: o reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;

IV - – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo Poder público da situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º São atribuições da COMDEC:
I – articular, coordenar e gerenciar ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal;
II – promover a ampla participação da comunidade nas ações de proteção e defesa do povo, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;
III – elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
IV – elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações emtempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades;
V – capacitar recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas.
VI – promover a inclusão dos princípios de proteção e defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático pra esse fim;
VII – promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a proteção e defesa civil, por meio da mídia local;
VIII – vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas em risco e das edificações vulneráveis;
IX – implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território e disponíveis para o apoio às operações;
X – manter o órgão estadual de proteção a defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de proteção e defesa civil;
XI – comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XII – planejar a organização e administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;
XIII – propor à chefe do Poder Executivo Municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;
XIV – executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
XV – promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
XVI – promover a mobilização comunitária e a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e de Defesa Civil – NUPDEC, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
XVII – articular-se com as Regionais de Proteção e Defesa Civil – REDEC, ou órgãos correspondentes, e participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo – PAM, de acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios.
XVIII – implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades.
XIX – resolver os casos omissões e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do COMDEC.

Art. 4º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 5º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 6º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, compor-se-á de:
I – Coordenador;
II – Conselho Municipal;
III – Secretaria;
IV – Setor Técnico;
V – Setor Operativo.

Art. 7º - O Conselho Municipal será constituído de membros da Sociedade assim constituídos:
I – Representante da Prefeitura;
II – Presidente da Câmara Municipal;
III – Representante do Poder Judiciário;
IV – Representante do Ministério Público;
V – Representante da Defensória Pública;
VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
VIII – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
IX – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
X – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social;
XI – Dois representantes de Entidades não governamentais sediadas no município.

Art. 8º - O Conselho referido no art. 7º será presidido pelo Representante do Chefe do Poder Executivo Municipal e seus membros não serão remunerados.

Art. 9º - A função de Coordenação da COMDEC será exercida pelo Diretor de Defesa Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, competindo-lhe:
I – articular, coordenar e gerenciar ações de proteção e defesa civil;
II – convocar as reuniões da Coordenadoria;
III – dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não governamentais;
IV – propor planos de trabalho;
V – participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
VI – resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VII – propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade e que se propõe a COMDEC;
VIII – delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 10. À Secretaria compete:
I – implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II – secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil;
III – confeccionar relatórios mensais, anuais e extraordinários;
IV – elaborar e controlar a entrada e saída de documentos internos e externos:
V – exercesse as demais atividades inerentes ao cargo de um secretaria administrativa.

Art. 11. Ao Setor Técnico compete:
I – implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidade e risco de desastres;
II – implantar programas de treinamento para voluntariado;
III – promover campanhas públicas; e
IV – elaborar todos os planos e as atividades que lhe são pertinentes, descritas no art. 3º desta Lei,

Art. 12. Ao Setor Operativo compete colocar em prática todas as atribuições que lhe são atribuídas dentre as descritas no art. 3º desta Lei, consoante Instrução Normativa da Coordenadoria Geral.

Art. 13. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 14. Os servidores públicos municipais designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, exceto o Coordenador-Geral.
***Parágrafo* único**. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 15. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 16. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma data, em 21 de março de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:1433FC30

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 664/2023

LEI MUNICIPAL N° 664 /2023 Marituba/PA, 21 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 1° Fica instituído o Fundo do Trabalho do Município de Marituba - FTM, para atendimento ao dispositivo no artigo 12 da Lei 13.667 de 17 de maio de 2018, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.
§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil o Fundo do Trabalho do Município de Marituba, também será instrumento de gestão orçamentária e financeira, onde deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas a política municipal de trabalho emprego e renda.
§ 2º O Fundo do Trabalho do Município de Marituba, será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do SINE, sendo orientado e controlado pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba – COMTER, com o apoio técnico e administrativo da SEDETER, órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 2° - Constituem recursos do Fundo do Trabalho do Município de Marituba:
I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao Fundo Municipal do Trabalho;
II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme artigo 11, da Lei 13.667/2018;
III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;
VI - repasses provenientes de convênios com órgãos estaduais e entidades financeiras nacionais e estrangeiras;
VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (FAT), nos termos da Lei 13.667/2018;
VIII- receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Município de Marituba, patrimoniados à SEDETER
IX - doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;
X - produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortização conforme destinação própria;
XI – recursos institucionais retidos em instituições financeiras, sem destinação própria ou repasse;
XII - outros recursos que lhe forem destinados.
§ 1°. Os recursos financeiros destinados ao Fundo do Trabalho do Município de Marituba, serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentados pela SEDETER, com a devida fiscalização do CMTER;
§ 2º. Os recursos de responsabilidade do Município de Marituba, destinados ao Fundo Municipal do Trabalho, serão repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas e serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial federal.
§ 3º. O saldo financeiro do Fundo do Trabalho do Município de Marituba, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste fundo para utilização no exercício seguinte.
§ 4°. O orçamento do Fundo do Trabalho do Município de Marituba integrará o Orçamento Geral do Município, na esfera da seguridade social, em unidade orçamentária própria do fundo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal do Trabalho serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina em:
I - Financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Município de Marituba;
II - Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuados no âmbito do SINE;
III - Fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no artigo 9º da Lei 13.667/2018, e, nos termos do artigo 8º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo CODEFAT;
IV - Pagamento das despesas com o funcionamento do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;
V - Pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas específicos na área do trabalho;
VI - Pagamento de subsídios à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;
VII - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
VIII - Construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para a prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
IX - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;
X - Custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo Municipal, no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE;
XI - Financiamento de ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal de ações e serviços da área trabalho.
Parágrafo único - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Trabalho dependerá de prévia aprovação do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda respeitada a sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Art.4º O Fundo Municipal do Trabalho será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, sob a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, cabendo ao seu Secretário Municipal a ordenação de despesas, com competência para:
I - efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guia de recolhimentos, ordens de pagamento;
II - submeter à apreciação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;
III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o artigo 2º desta Lei.
Parágrafo Único – É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos deste artigo, na forma regimental.
Art. 5º- A SEDETER prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
§ 1°Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe ao órgão responsável pela administração do Fundo Municipal do Trabalho acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização;
§ 2° A contabilidade do fundo deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas;
§ 3º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pelo sistema fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento;
§ 4º Ás esferas de governo que receberem os recursos transferidos, cabe a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu fundo do trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER

Art. 6º - Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba – COMTER, vinculado à SEDETER, composto pelo representante de trabalhadores, empregadores e governo, de forma paritária e observada a regulamentação do CODEFAT, cuja estrutura de gestão executiva será estabelecida em regimento.
Art. 7º O COMTER terá como finalidade estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, trabalho e renda, propondo as medidas que considerar necessárias para o desenvolvimento e gestão de um efetivo sistema de geração de renda, emprego e trabalho.

Seção I
Das Competências do COMTER

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o Fundo Municipal do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:
I - deliberar e definir acerca da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda em consonância com a Política Estadual e Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;
II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo FAT, bem como a proposta orçamentária da política pública de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo FAT e pela SPPE, órgão do Ministério da Economia que coordena o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
IV – orientar e controlar o respectivo Fundo Municipal do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, envolvendo a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;
V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução Nº 827/2019 - CODEFAT que trata do funcionamento dos conselhos;
IV - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
V - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativa à utilização dos recursos federais e estaduais repassados para o Fundo Municipal do Trabalho.;
VI - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Marituba;
VII - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;
VIII - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho do Município;
IX - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Município de Marituba.

Seção II
Da Composição do COMTER

Art. 9º O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e renda será composto , na forma indicada no art. 6º desta Lei, tripartite e paritária, por representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, das entidades representativas dos empregadores e das entidades representativas dos trabalhadores, a saber:

I – do Poder Executivo:
a) 1 (um) representante da SEDETER;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF.
II – 3 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidos democraticamente por meio de escolha de participação dos interessados;
III – 3 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidos de forma democrática entre os interessados..
§ 1º As entidades sindicais representantes de empregadores e trabalhadores indicarão um membro titular e um suplente, mediante processo eleitoral democrático de escolha.
§ 2º O Poder Executivo designará os seus representantes, dentre pessoas que atuem com a questão de emprego, relações de trabalho, e políticas de fomento ao desenvolvimento econômico e de economia solidária, lotados na SEDETER.
§ 3º Os membros do COMTER indicados formalmente pela SEDETER e pelas entidades sindicais, serão encaminhados à Prefeita Municipal para nomeação por Decreto.
§ 4º O mandato do Conselho terá a duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 5º O COMTER se reunirá ordinariamente na sede da SEDETER, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos seus membros..
Art. 10. A Presidência do COMTER será exercida em sistema de rodízio, entre os representantes dos segmentos governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, iniciando-se pela representação dos trabalhadores, seguida pela dos empregadores e terminando com a do Poder Público.
§ 1º A eleição do Presidente se dará por maioria simples de votos dos integrantes titulares do COMTEL, dirigida por uma Comissão Eleitoral, constituída na forma regimental.
§ 2º A função dos membros do COMTEL é considerada serviço de relevante valor social, não fazendo s jus a qualquer remuneração.
Art.11. A SEDETER dará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento regular do COMTEL.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. O poder Executivo Municipal regulamentará está Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIELLEY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta mesma data, em 21 de março de 2023

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:3C8F505E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 634/2022

LEI MUNICIPAL Nº 634/2022 Marituba-PA, 17 de novembro 2022.

Institui a Ginástica Laboral para os colaboradores que desenvolvam atividades de esforço repetitivo em órgãos público municipal.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a ginástica laboral como prática obrigatória nos órgãos Público estabelecidas em Marituba-Pa, que tenham, entre suas atribuições, atividades profissionais relacionadas a:
I - Entrada de dados via computador;
II - Digitação ou atividades afins que preencham mais de cinquenta por cento da jornada diária de trabalho;
III - Linhas de montagem em geral; e
IV - Outras atividades que envolvam esforço repetitivo.

Art. 2° - Para os efeitos desta lei, ginástica laboral é a sequência de exercícios de alongamento destinados a distenionar os principais grupos musculares exigidos nas atividades profissionais e equilibrar mente e corpo.
Parágrafo único: De caráter preventivo, a ginástica laboral visa à diminuição do acometimento de doenças ocupacionais nos trabalhadores que desenvolvam atividades relacionadas nos incisos do art. 19.

Art. 3º - As pausas nas atividades laborais, com duração de 15 minutos, destinadas à realização de exercícios de alongamento, deverão ocorrer, três vezes por semana.

Parágrafo único. As pausas não serão acrescidas no final da jornada de trabalho, sendo consideradas como período efetivamente trabalhado.

Art. 4° - A ginástica laboral deverá ser ministrada por profissional graduado em Educação Física, devidamente habilitado para aplicar e supervisionar os exercícios de alongamento das estruturas corpóreas exigidas nas ações inerentes ao trabalho, desenvolvida no âmbito do local de trabalho.

Art. 5º - Se Deverá ser contratado um estudante do curso de graduação em Educação física, em sua terça fase final, na condição de estagiário, sem vinculação empregatícia formal, desde que comprove pertencer ao corpo discente de estabelecimento de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação.

Art. 6º - Os funcionário público, trabalhadores que prestem serviços terceirizados e
trabalhadores correlatos, submetidos às atividades previstas nos incisos do art. 19, também participarão da pausa para a realização da ginástica laboral.

Art. 7°- O colaborador que não puder ser interrompido em sua atividade, deverá ser incluído rodízio, dividindo-se o corpo funcional em quantas turmas forem necessárias, desde que respeitado o período máximo de trabalho para a realização de pausa, previsto no art. 3º.
Parágrafo único. O funcionário que, enquadrado nas atividades previstas nos incisos doart. 1º, não quiser participar das atividades de ginástica laboral oferecidas pelo órgão público deverá preencher declaração isentando a instituição das implicações legais advindas da ocorrência de casos de doenças ocupacionais, após três meses da vigência desta lei

Art. 8 - Antes da implementação da Ginástica Laboral, deverá ser realizado palestra pelo profissional de Educação Física aos colaboradores, do Órgão Público, abordando assunto sobre a importância e benefícios da ginástica laboral e esclarecendo possíveis dúvidas dos colaboradores.

Art. 9 - Esta lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 17 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:C7C80206

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 631/2022

LEI MUNICIPAL Nº 631/2022 Marituba- PA, 17 de Novembro de 2022.

Estabelece cota para mulheres vítimas de violência doméstica nos programas de habitação de interesse social, no âmbito do município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica estabelecida cota de no mínimo 7% (sete por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradias de interesse social nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo município de Marituba.

§ 1°. Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e/ou dano moral e patrimonial, e as formas de violência doméstica previstas na Lei Federal n. 11.340/06.
§ 2°. A cota de prioridade prevista no caput deste artigo restringe-se a mulheres em situação de violência doméstica que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.

Art. 2° - A situação de violência doméstica poderá ser comprovada mediante Boletim de Ocorrência - B.O expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento pelo órgão de referência de atendimento a pessoa vítima de violência doméstica.

Art. 3° - O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no átrio da sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 07 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:B9D15267

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 632/2022

LEI MUNICIPAL Nº 632/2022 Marituba- PA, 17 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1 ° - O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e outras deficiências de caráter permanente, para fins de obtenção de benefícios destinados às pessoas com deficiência previstos na legislação do Município, passa a ter validade por prazo indeterminado.
§1° - O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.
§2° - A apresentação do laudo de que trata esta Lei não exclui o cumprimento dos demais requisitos para a obtenção dos benefícios a que se refere o caput.

Art. 2° - Para os efeitos desta Lei considera-se deficiência permanente aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 17 de novembro 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no átrio da sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 17 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:165335EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº040-A/2023 – GAB/PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º - Fica por força deste Decreto nomeados os Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social- CMAS, para o do Biênio 2023/2025.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto da seguinte forma:
1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Administração
Titular: Fluviane Barbosa Tabosa
Suplente: Josiel Araújo de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Carlos Maia
Suplente: Gislane Araújo Baches
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mônica Ferreira de Oliveira
Suplente: Ildey Braz de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Thais Couto Henchen
Suplente: Rosecleide da Silva Leite
II-REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
Associação dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia- ASPLAM
Titular: Albeneci Ventura da Silva
Suplente: Alex Perini Rodrigues
Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia-PA- STTR
Titular: Braulio da Costa Venturin
Suplente: Katia Leticia Federicci
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde- AACOSAME
Titular: Luzeni da Silva
Suplente: Joana Dark Paixão de Lima
Associação dos Moradores do Bairro de Vila Pacal- AMVIPA
Titular: Maristela Oliveira
Suplente: Fábio de Oliveira Lisboa
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de fevereiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AFDBE324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal AUGUSTO SERGIO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, AUGUSTO SERGIO DA SILVA, do
quadro de provimento efetivo, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal
de Transporte, portador do RG nº. 3815475 PC/PA e do CPF nº 808.513.552-34, 30 (trinta)
dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo 01.08.19 a 31.07.2020, a serem
gozadas a partir de 01/04/2023 a 30/04/2023.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C0AAB462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal LUCINETE LUZIA BORGES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, LUCINETE LUZIA BORGES, do quadro
de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Agente Administrativo,

lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG n° 4084071 SSP/PA e do
CPF n° 165.078.511-91, 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período
Aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, a serem gozadas a partir de 01/04/2023.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13(treze) dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B7377B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
FILHO, do quadro de provimento efetivo, na função de Operador de Máquinas Pesadas,
lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do CPF nº 176.872.173-30, 30 (trinta)
dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo 04.05.16 a 03.05.2017, a serem
gozadas a partir de 01/04/2023 a 30/04/2023.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023
(dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E4DCC8FE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO. .....: 145/2023

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FABIANE MONTEIRO FURTADO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.335,75 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e
cinco centavos)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5359B4A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2023-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o falecimento da estudante do 6º Ano B, da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Abraham Lincoln, JOANA BATISTA NUNES, ocorrido na data de 12 de março de
2023, no Município de Medicilândia-PA;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de
solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma criança em tão tenra idade, e que teve
os sonhos interrompidos.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de
13 de março de 2023, em respeito à família.
Art. 2° - O presente ato não atingirá os serviços públicos prestados à população do Município,
nem a rotina administrativa dos serviços da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:67A2898C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 149/2023

CONTRATO. .....: 149/2023
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de

serviços, no CARGO de Motorista Cat. AD, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze
centavos)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8D5125E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 142/2023

CONTRATO. .....: 142/2023
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO JUNIOR DA SILVA PEREIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Operador Retroescavadeira. Assinado em: 01/02/2023.
Data de Distrato: 11/03/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C6F3FFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 144/2023

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MIRIAM QUIXABEIRA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.335,75 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e
cinco centavos)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9F1FA1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 143/2023

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JONILDO DIAS SOARES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Motorista Cat. AB, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.377,63 (Um mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e
três centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1FDFAAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATO. .....: 142/2023

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO JUNIOR DA SILVA PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Operador Retroescavadeira, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze
centavos)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2605A408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR TIAGO OLIVEIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **TIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6003736 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DCAB6A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº023/2021 -SEMED, Tomada de Preço N° 005/2021-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO NA ESCOLA DA COMUNIDADE CORPUS CHRISTI LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS**

CAMPOS/PA, que tem por finalidade prorrogação de prazo compreendendo 16/11/2022 a 14/04/2023 150(dias) . Data da assinatura: 11/11/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DD05F0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº021/2021 -SEMED, Tomada de Preço N° 004/2021-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, que tem por finalidade prorrogação de prazo compreendendo 15/11/2022 a 13/04/2023 150(dias) . Data da assinatura: 11/11/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4B341921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo Referente a Carta Contrato nº003/2021-SEMGA, DISPENSA nº001/2021-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ANTÔNIA ROZINETE HOLANDA LIMA BRITO, tem por objeto Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa- SEMGA. Vigência: 03/02/2023 a 02/01/2025. Valor: R$ 3.381,00 Mensal.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8ABECEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022-SEMINF TOMADA DE PREÇO, Partes: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TUPAIU CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO ALTO ALEGRE NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 062/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Tem por objetivo Prorrogação de prazo. Compreendendo o período de 13/03/2023 a 10/06/2023. Conforme o art 57, I,§2°da Lei 8.666/93.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:252E9395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023-FMS

Contrato Nº 010/2023-FMS – CHAMADA PÚBLICA N°002/2022-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – e CANTO MEDICINA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024. Valor Global de: R$ 84.000,00 (Oitenta e quarto mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023-FMS
Contrato Nº 011/2023-FMS – CHAMADA PÚBLICA N°002/2022-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – e RACKEL AMORIM GOMES LTDH: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024. Valor Global de: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/202

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:578ACD02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 057/2023

OBJETO: Aquisição de consultórios odontológico portátil para serem utilizados pelas equipes de saúde bucal, no atendimento de usuários nas UBS da zona rural, deste município. ABERTURA: dia 12.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D0E32C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados no Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde (Estratégias de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde), zonas urbana e rural, Programa Farmácia Básica e demandas judiciais neste município. ABERTURA: dia 12.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de março de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:697E976E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 042/2023

Que visa aquisição de gás comprimido (oxigênio), gás liquefeito de petróleo e gás refrigerante para atender as necessidades do HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e o Programa Piso de Atenção Básica-PAB. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Roberto R da Silveira e F M da Silva Neto.

Monte Alegre-PA, 28 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0E465C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poços artesianos, incluindo abrigo em alvenaria (casa de poço) nas Unidades Básicas de Saúde do Planalto, Pajuçara, KM 35 e Serra Azul nas zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 14.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br/geo-obras
Monte Alegre-PA, 28 de março de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85A2E094

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PMMA/SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **28 e 29 de março de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 27 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

a) Currículo;
b) Carteira de identidade RG e CPF;
c) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
d) Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
e) Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);
f) Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;
g) Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
h) Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
i) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
j) Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
k) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);
l) Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
m) CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso;
n) Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (**http://www.tjpa.jus.br**) e Federal (**www.dpf.gov.br**);
o) Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda;
p) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Monte Alegre (PA), 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO II

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
22	VANESSA ANDRADE MENDES	01/06/1988

Monte Alegre (PA), 27 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de

servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DAA1A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 103/2023-SEMMA de 28 de março de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **28 de abril de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 28 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61F845E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADESÃO 005

Ato Extrato Adesão a Ata

Ata de Registro de Preços Nº 005/2023. Objeto: Serviços de Manutenção e Reparos em Prédios Públicos para Atender as Demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: A R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Valor Global: R$ 1.556.750,00. Vigência do Contrato: 28/03/2023 a 28/03/2024. Data Assinatura: 28/03/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:99A41E15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230188/2023
ORIGEM: PREGÃO 000034/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 14.387,50 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EB837332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230189/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.377,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D47B218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230190/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.562,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEBFEDB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230193/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.424,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F19C02EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230194/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.075,00 (TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB5A5B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230195/2023
ORIGEM.: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME***
VALOR TOTAL: R$ 30.249,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:65812586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230196/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 803,00 (OITOCENTOS E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7F002C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230197/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:62CEC027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230198/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2437EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230199/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.230,00 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:537E5588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230200/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 35.475,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***SYSMA SOLUCOES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8AAB8C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230201/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 35.475,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***SYSMA SOLUCOES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D56AE3D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230202/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 52.470,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4BCAF5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230203/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 52.470,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35233BCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230204/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 19.705,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8A0B202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230206/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 40.443,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D3EF274B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230205/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.938,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13374CEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023-SRP-PMOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP-PMO
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de locação de lanchas e embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, com fornecimento de condutor, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa adjudicada e homologada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R$ 151.048,00** (cento e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Data da assinatura**: 27/03/2023.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0F752337

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de grupos geradores para atender as comunidades da Zona Rural do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 12/04/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de março de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B4A0FC4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa:**DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,**inscrita no CNPJ n° 05.860.709/0001-80, situada à Rod. BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira Nº 30, Centro, Ananindeua - Pará, representada pela senhora**THAIS DOS SANTOS BRITO,**inscrita no RG n° 6947501-PC/PA e CPF/MF n° 011.211.632-97, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua - Pará.
O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpétuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa**DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,**a executar de forma imediata a Aquisição de Material Odontológico objeto do termo de contrato nº 044/2022-FMS que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico - PE-010-FMS/2022.
Ocorre que a ora notificada, ainda não cumpriu os termos ajustado em contrato, e ordens de compras emitidas pela unidade gestora nas datas de 01 de agosto de 2022, 05 de outubro de 2022, 06 de dezembro de 2022 e 27 de fevereiro de 2023 e que até o momento não realizou a entrega dos materiais assumidos nos termos devidamente ajustados de comum acordo.

Assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO. Considerando que foi encaminhada a autorização de fornecimento em 23 de agosto de 2022, 07 de outubro de 2022, 12 de dezembro de 2022 e 03 de março de 2023 noe-mail **licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com**

Considerando que a demora na entrega do material, causa assim sérios transtornos ao município, uma vez que procedimentos de suma importância para população não estão sendo realizados, notadamente o estoque de materiais odontológicos objeto da licitação já ultrapassou a margem de segurança, e o atraso está provocando o risco de colapso e não atendimento da população por falta de material nas unidades básicas de saúde desta municipalidade.

Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via telefone e sem sucesso, e considerando que a empresa teve ciência via e-mail da situação apresentada;

Desta forma, ao subscrever a participação no certame em todas as suas fases pelo qual culminou na assinatura do contrato em referência e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido instrumento.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Vale ressaltar, que o próximo atraso na entrega dos materiais odontológicos solicitados, acarretará no distrato do contrato da referida empresa com o município. Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta notificação, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Oriximiná. 28 de março de 2023

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2C4B0D91

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, por meio do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-SEMED/2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica das unidades escolares, zona urbana do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 13/04/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de fevereiro de 2023.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8886A7C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED-2023

No dia 24/03/2023 foi adjudicada e no dia 28/03/2023 foi homologada a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-SEMED-2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de manutenção predial em alvenaria, forro (com limpeza química e controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, elétrica nas unidades escolares da Zona Rural do Município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ N° 24.361.378/0001-89, no valor de R$ 2.947.070,33 (Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setenta reais e trinta e três centavos. **RECURSOS: FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 28 de março de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:95D2C796

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DISP-002-PMO-23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, em caráter emergencial por meio do Decreto 058/2023 de 03 de Março de 2023 e alterações posteriores.

Contratados: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, R O GEMAQUE COMÉRCIO, AURIENE T. GUALBERTO LTDA.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0531D8D6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/2023

No dia **27/03/2023** foi adjudicado e no dia **28/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/2023. Objeto**: Contratação de serviços de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação no atendimento as escolas da área urbana e rural (ribeirinhas, planaltinas, quilombolas, indígenas), na entrega de materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - Oriximiná/PA, conforme termo de referência. **Empresas vencedoras**: **G S SERVICOS LTDA**, no valor de R$ 285.696,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) e **C DOS SANTOS FERREIRA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,** no valor de R$ 175.200**,**00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 28 de março de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:31CF479B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2023

No dia **27/03/2023** foi adjudicado e no dia **28/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2023. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos Serviços de Instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das unidades escolares e Prédios da Secretaria Municipal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. **Empresa vencedora**: **W. T. ARAÚJO SERVICOS LTDA**, no valor de **R$ 753.754,42** (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**

Oriximiná-PA, 28 de março de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DDDED53E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA: 11/04/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 27 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1923A1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ - ETAPA DA 14º CES/PA E 17º CNS

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Pacajá/PA, o Senhor André Rios Rezende, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, atendendo as deliberações contidas na Resolução N° 03/2023 - do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá/PA
OBJETIVANDO:
I . Convocar Conferência Municipal de Saúde de Pacajá - Etapa da 14º CES/PA e 17º CNS

EM CONFORMIDADE COM DELIBERAÇÃO DO CMS-PCJ,
Art. 1° - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Pacajá/PA, que será realizada no dia 28 de abril de 2023, no Salão de Eventos do Sindicato dos Professores, localizado na rua: José de Oliveira Barros s/n, Bairro: Novo Horizonte, das 8:30hs ás 17:00hs, conforme Resolução N° 03/2023 do CMS-PCJ, exarada em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2023.
Art. 2° - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Pacajá/PA será coordenada pelo Presidente do CMS-PCJ, em conjunto com os demais membros de sua Comissão Organizadora, eleita conforme Resolução N° 03/2023 do CMS-PCJ, abaixo:

TITULAR	SEGMENTO
I - Odson Andrade Santiago	Gestão
II - José Geraldo Teixeira Júnior	Gestão
III – Valdir Pereira da Silva	Usuário
IV - Valber Monteiro da Silva	Usuário
V - Ubiratan Modesto da Cunha	Usuário
VI - Lázaro Antônio Silva Ferreira	Usuário
VII - Maria de Fátima Assunção dos Santos	Trabalhador de saúde
VIII - Francisco de Jesus Brasil	Trabalhador de saúde

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora é o fórum executivo da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Pacajá, sendo de sua competência:
a) - Coordenar o processo de preparação e organização da Conferência;
b) - Estabelecer contato com autoridades e palestrantes;
c) - Compor, deliberar e acompanhar os trabalhos de equipes de apoio necessárias:
Parágrafo Segundo: A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA, fica autorizada e responsável em prover os recursos, físicos, humanos e financeiros necessários à realização da referida conferência.
Art. 3° - **14ª** Conferência Municipal de Saúde de Pacajá/PA, terá como Tema Central:
I – "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA-AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".
II - Dividido em eixos:
O Brasil que temos, O Brasil que queremos;
O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar vidas;
Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde em todo Estado do Pará.
Art. 4° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, aos 28 dias do mês de março de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:88717153

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411/2023, DE 16 DE MARÇO 2023.

DECRETO Nº 411/2023, DE 16 DE MARÇO 2023.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de Março de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre A ALTERAÇÃO DO DECRETO n° 379/2022 de NOMEAÇÃO DO conselho municipal de assistência social – cmas DO MUNICIPIO DE PACAJÁ biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 11/2023- CMAS tendo em vista a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Ofício nº. 018/2023-SMS.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: ***Claudiane da Costa Sobrinho***
CPF: *893.604.192-49*
Suplente: ***Maria da Paz Moreira Lima da Silva***
CPF: *440.462.352-68.*
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Robson Gomes Cunha
CPF: 004.237.332-81
Suplente: Sandra de Jesus Seidel
CPF:716.262.712-91
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: André de Oliveira Rosário
CPF: 700.093.182-59
Suplente: Jônatas Costa Freitas
CPF: 007.767.212-01
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
CPF: *003.875.342-10*
Suplente: Taina Kelly Alegário de Jesus
CPF: 019.203.702-18
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Jandira Batista da Silva
CPF: 480.936.532-87
Suplente: Sônia Lima Lopes
CPF: 010.806.352-63
VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: Deivids Valverde Lisboa
CPF: 035.614.862-90
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves
CPF: 764.764.482-34
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Paulo Pimentel Gomes
CPF: 002.191.192-44
Suplente: Maria de Jesus Cardoso da Costa
CPF: 363.341.542-49
VIII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS - PAIF:
Titular: Rayane Gomes de Oliveira
CPF: 004.681.812-67
Suplente: Edilene Brandão Oliveira
CPF: 012.811.282-44

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IX – REPRESENTANTES DA COOPROPAC – CNPJ: 31.440.244/0001-19:
Titular: Manoel Missias da Silva Andrade
CPF: 753.353.602-91
Suplente: Felisbela Maria Costa Santos
CPF: 248.665.122-53
X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ - CNPJ: 00.975.471/0001-15
Titular: Rosimar Andrade Brito
CPF: 573.321.772-34
Suplente: Azinete Maria Campos
CPF: 588.582.882-20
XI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Ariklenes Passos Dantas
CPF: 953.640.482-68
Suplente: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: 965.900.842.20
Titular: Reuma Andrade de Moura Aquino
CPF: 984.540.302-63
Suplente: Sara Pereira Costa
CPF: 009.537.702-65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação, **REVOGANDO** o **DECRETO 379/2022.**
Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DAA7649

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N° 11664.446000/1210-06 - EMENDA PARLAMENTAR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA: 12/04/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 27 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:78A2153B

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Água mineral, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 13/04/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 27 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1FD5109F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 065/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº 065/2023-SEJUR/PMP, Pareceres Técnicos de ofícios nº 194/2023 e 195/2023 – Dep. Compras e Serviços/SEMEC e Parecer Contábil nº 01/2303/2023, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas, ALCANCAR ASSESSORIA LTDA – ME, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – LTDA, GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA – EPP contra a decisão do Pregoeiro, e dos contra recursos apresentados pelas empresas CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP e N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI.

1. Pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa ALCANCAR ASSESSORIA LTDA – ME;
2. Quanto as contrarrazões apresentadas pela empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP contra o recurso da empresa ALCANCAR ASSESSORIA LTDA – ME, foi realizada a submissão dos argumentos referentes a proposta de preços ao setor técnico competente, o qual verificou que a proposta encontra-se adequada;
3. Pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – LTDA e no mérito NÃO PROVIEMENTO quanto ao argumento da incompatibilidade do Atestado de Capacidade Técnica da empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI.
4. Pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVICOS LTDA – EPP e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO quanto ao argumento da incompatibilidade do objeto social e Atestado de Capacidade Técnica da empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI; e
5. Quanto as argumentações relativas a proposta de preços e Balanço Patrimonial, recomendamos a submissão a análise dos setores técnicos.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o Parecer Jurídico nº 065/2023-SEJUR/PMP, Pareceres Técnicos de ofícios nº 194/2023 e 195/2023 – Dep. Compras e Serviços/SEMEC e Parecer Contábil nº 01/2303/2023, reformulando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de inabilitar as empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP e habilitar a empresa ALCANCAR ASSESSORIA LTDA – ME no lote 0002 Intermediação De Libras e MANTER a Habilitação da empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI no lote 0001 Cuidador, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 24 de março de 2023.

JANAINA CARMINATI SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CBE0C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DISPENSA 009/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-009
ONDE SE LÊ Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, **LÊIA-SE** 1812.123610024.2.241 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% . Publicado no dia 09.02.2023**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3182, página 176.**

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:32125A64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público o **EDITAL DA CHAMADA PUBLICA n° 003/2023-SEMED**, **PARA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, QUILOMBOLA E OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA**. Data e Local para **entrega dos envelopes**: **entre 30/03 a 20/04 de 2023**, das 08:00h às14:00h, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto. **Abertura dos envelopes dia 24/04/2023**, às **09:00h** min, horário local. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-

Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 29 de março de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FA371967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **Nº 002/2023**, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE **30 DE MARÇO À 20 DE ABRIL DE 2023, DAS 08:00H ÀS 14:00H**, **SENDO QUE, NO DIA 20 ATÉ AS 9:00 HORAS**. SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, SITUADO NA PA 419, PRAINHA / JUTUARANA, KM 01 – BAIRRO JARDIM PLANALTO – PRAINHA-PA, OU PELO E-MAIL: LICITAPRH@GMAIL.COM
ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 DE ABRIL DE 2023, ÀS 11:00H NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, SITUADO NA PA 419, JUTUARANA, KM 01 – BAIRRO JARDIM PLANALTO – PRAINHA-PA, COM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prainha, 29 de março de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:15093839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.396/0001-62, **CONTRATO Nº 055/2023** Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 081/2022– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de calendários escolares do ano letivo, prova Redenção e caderno anual amei e amar para atender as unidades escolares do Município de Redenção/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: início 21/03/2023 término: 21/03/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 430.980,00 (Quatrocentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:BE58591C

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. CNPJ: 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 048/2023.** Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: lanche, self-service (kg), marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de **15/03/2023** até **15/03/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 43.775,00 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:45000349

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 047/2023.** Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: lanche, self-service (kg), marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses de **15/03/2023** até **15/03/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 87.550,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:09B75C9E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ: 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 049/2023**. Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: self service, marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contratual será de 12 (doze) meses de **15/03/2023** até **15/03/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:8D654F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 192/2022
Pregão Eletrônico nº 076/2022
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA. CNPJ Nº 26.371.503/0001-67. **CONTRATO Nº 063/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Redenção-PA no exercício de 2022 e no que couber em 2023. **Assinatura:** 23/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 23/03/2023 e término em 23/03/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 119.353,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais).**
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ Nº 34.257.492/0001-17. **CONTRATO Nº 064/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Redenção-PA no exercício de 2022 e no que couber em 2023. **Assinatura:** 23/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 23/03/2023 e término em 23/03/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 235.078,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e setenta e oito reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:05D6FFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ: 10.658.135/0001-00. Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. **CONTRATO Nº 046/2023. Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: lanche, self service, marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 15/03/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de **15/03/2023** até **15/03/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 348.600,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:61C6035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.396/0001-62, **CONTRATO Nº 056/2023** Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 081/2022– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de calendários escolares do ano letivo, prova Redenção e caderno anual amei e amar para atender as unidades escolares do Município de Redenção/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: início 21/03/2023 término: 21/03/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 50.010,00 (Cinquenta mil e dez reais).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:8E15C3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 108/2023 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola , na cidade de **BELEM-PA,** nos dias 28/03/2023 ao dia 30/03/2023, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E3B48832

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 109/2023 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 700,00

(Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CEE940B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 110/2023 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI. AGENCIA: 0804 CONTA: 82574-5** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica.
O servidor em tela se deslocou a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para buscar vacinas para campanha da influenza no período dos dias 28/03/2023 segue em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Vinte e oito dias do mês de março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:69D836A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231029

CONTRATO Nº: 20231029 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-000013-SRP **CONTRATANTE:** PMRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** J N GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 22.851.381/0001-55. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria. **VALOR TOTAL:** R$ 367.405,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0005.2-075 - FOMENTO AOS FESTIVAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. 13.392.0005.2-078 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E SEMINÁRIOS. 23.695.0015.2-204 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO. 23.695.0015.2-205 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA. 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS. **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0E4634A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231031

CONTRATO Nº: 20231031 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-000016-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** A. C. M. DA SILVA GÁS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.953.194/0001-09. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de gás liquefeito do petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, as secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação. **VALOR TOTAL:** R$ 195.652,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 15.122.0013.2-139 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA 20.122.0011.2-155 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA 23.695.0015.2-207 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.1-026 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS 10.122.0007.2-089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE 08.122.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6E5082DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº.....: 20230038

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-002 FMAS

CONCEDENTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROPONENTE.....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON

OBJETO.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.133 Apoio à Entidades Assistenciais , Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.99, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2023 a 31 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2023

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:E98BFF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-012 PMRP 2ª CHAMADA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura**: 17/04/2023 às 09:30 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 28 de Março de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D484C8DB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 031/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0324/2022/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de falecimento o(a) servidor(a) FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo de Provimento Efetivo de BRAÇAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D0F811A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipa.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A847C8C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0393/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0361/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98F9ED72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0394/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0362/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FFC5C6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0395/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0314/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KENYA SOUZA FERREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9631, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E10F6A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0396/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0322/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROSILANE BARBOSA NEVES, registrado(a) sob matrícula nº 9445, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de abril a 01 de julho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A731E3DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0397/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 217/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de ITUPIRANGA/PA, nos dias 28 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51E8C734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0398/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 219/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHA PARAOLÍMPICA/2023), à cidade de CURITIBA/PR, nos dias 18 a 23 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A0D34A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0369/2023

DE 22 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0312/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLEANI MARQUES DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 1922, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de março a 29 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8A7FBF0

PODER EXECUTIVO
AVISO DO EDITAL Nº 05/2023/PMP/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022/PMRP de 27 de outubro de 2022, para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal. Comunica que o Edital nº 05/2023/PMRP/Homologação com a relação final do resultado do concurso, organizado por cargo e em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e ordem de colocação no concurso, será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e publicada no site oficial da Prefeitura na Internet (https://rondondopara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/), bem como ficará publicado no portal na Internet (https://portalfadesp.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de março de 2023

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84CB116B

PODER LEGISLATIVO
ATA 4ª REUNIÃO ORDINARIA 20/03/2023

Ata da 4ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 20 de março de 2023.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo setenta, versículos de um a cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da ordem do dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 002/2023-PL, Moções nº 018, 019, 020, 021, 022 e 023/2023 e Requerimento nº 001/2023. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança**, usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias**, líder do governo, mencionando que também é líder de governo do Presidente da República. Aberto o **Grande Expediente**, se pronunciaram os senhores Vereadores: **Diego Santos**, mencionando que as fortes chuvas que ocorreu neste final de semana estourou a represa do senhor Dedé e rompeu a estrada do Surubiju; recebendo aparte do Vereador Marcus, mencionando que em conversa com a Prefeita Adriana perguntou se os moradores da região do Surubiju teria que solicitar a recuperação da estrada na Prefeitura de Cidelândia ou Rondon do Pará, já que a localidade pertence ao Estado do Maranhão; também por aparte Vereador Erasmo, mencionou que em conversa com a Prefeita Municipal a mesma informou que autorizou o Secretário Municipal de Obras arrumar a estrada da região do Surubiju; o tribuno seguiu, citando que amanhã juntamente com alguns vereadores estarão em viagem para Brasília e solicitará aos deputados federais demandas em prol do município e finalizando, parabenizou o Deputado Estadual Erick Monteiro pelo seu aniversário; **Erasmo Carias,** agradecendo o pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia do bairro Jaderlândia pela reinauguração da igreja e seguindo, informou que solicitou a Prefeita Municipal através de oficio a continuação da obra do Complexo Esportivo do bairro Miranda e a mesma falou que estava faltando a prestação de contas da gestão anterior, porém juntamente com engenheiro Kaick estiveram na SEDOP e conseguiram o andamento desta obra; dando continuidade, destacou que as ruas do município estão sendo recuperadas com bloquetes; recebendo aparte do Vereador Diego, que questionou que muitas ruas estão sem o reparo; o tribuno mencionou que o Poder Executivo está realizando, mas as fortes chuvas está dificultando o trabalho; **Jacir Almeida**, parabenizando todos os organizadores da trilha do arrepio e também aos motoqueiros que participaram do evento e seguindo, destacou a reclamação dos moradores do final da rua Santo Antônio sobre o asfalto da rua que está danificando por falta do meio-fio e também no crescimento de matos no local e solicitou ao Poder Executivo providências nesta demanda; dando continuidade, questionou que obra de drenagem e pavimentação no bairro Gusmão está parada trazendo prejuízos para os moradores e cobra da empresa agilidade para o termino destas obras e também citou a demora de iniciar a obra da rua nove de fevereiro e finalizando sua fala, mencionou sua moção que solicita a Prefeita Municipal a recuperação da ponte próxima a fazenda do senhor Fidelcino na região do PA Deus Te Ama; **Warlen Santos**, parabenizando o Deputado Estadual Erick Monteiro pelo seu aniversário e também parabenizou o jovem Pablo atleta de futebol do time Águia da cidade de Marabá que no campeonato deste final de semana fez gol e felicitou ainda os atletas que participaram da trilha do arrepio e seguiu, agradecendo o apoio e carinho de todos pela aceitação do seu nome para pré-candidato a prefeito; recebendo aparte do Vereador Marcus, citando que o município terá a ganhar com o nome novo para as políticas e quem decidirá a escolha é o povo; finalizando o tribuno, informou que amanhã juntamente com alguns vereadores estarão indo a Brasília nos gabinetes dos deputados federais em busca de recursos para o município; **Miguel Rodrigues,** solicitando o envio de oficio a Prefeita Municipal, para que coloque na linha imaginaria um marco para poder trabalhar dentro do município e não ultrapassar o território vizinho. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade Ata da Terceira Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 002/2023-PL, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 675/2014, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 196/91, de 25 de junho de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal e da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e adequação à Lei Federal nº 12.696/2010, 13.524/2019 e a Resolução 231/2022 do CONANDA e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 018/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja feita a recuperação do final da rua Sara Kubitschek próximo ao bairro Jaderlândia; Moção nº 019/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima a senhora Prefeita Municipal, que faça a recuperação do trecho da rua Castro Alves esquina com a rua Presidente Vargas no Centro; Moção nº 020/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça um planejamento de pavimentação asfáltica, bloqueteamento ou piçarramento das ruas do bairro Novo Horizonte; Moção nº 021/2023 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que em parceria com o Governador do Estado instale o programa de Patrulha Rural no município; Moção nº 022/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que notifique a empresa Equatorial Energia para que resolva os problemas de oscilações de energia no município e a Moção nº 023/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça a recuperação em caráter de urgência da ponte próxima a fazenda do senhor Fidelcino na região do PA Deus Te Ama. Dando continuidade dos trabalhos foi aprovado por unanimidade o Requerimento 001/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, informações sobre a real situação do Convênio nº 046/2021 do processo de construção das pontes de concreto do município. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Adilson Torsol,** comunicando a sociedade que fará parte da comitiva de vereadores que irá à Brasília e na oportunidade solicitará aos deputados federais a reforma e ampliação dos hospitais regionais e ambulâncias para o município e seguiu, parabenizando a Prefeita Municipal pela aquisição de cheque de recursos e também parabenizou o Vereador Jacir pela moção, sobre as frequentes oscilações de energia, sugerindo agendar uma reunião com o senhor Bressan que é Diretor Regional da Equatorial; **Warlen Santos**,

agradecendo o Secretário Municipal de Saúde pelo esforço em conseguir o encaminhamento de transferência do seu sobrinho para o hospital de Marabá e seguindo, solicitou o envio de oficio ao Secretário Municipal de Saúde, requerendo a instalação do aparelho de endoscopia adquirido na gestão anterior e concluindo agradeceu ao Secretário Municipal de Obras pela disposição em atender as demandas solicitadas; **Jacir Almeida,** solicitando do Poder Executivo a contratação de mais eletricistas para atender as demandas do município e também solicitou ao Secretário Municipal de Obras o piçarramento nas estradas do Km 58 e na Vila Turmalina; dando continuidade, solicitou da Secretaria Municipal de Saúde disponibilidade de cadeiras de rodas nos postos de saúde para atender os pacientes e finalizando, informou que as aulas da Vila Santa Helena ainda não começaram; **Rafael Apóstolo,** parabenizando o Poder Executivo pela contratação da psicóloga para Atenção Primária de Saúde e seguiu cobrando do Secretário Municipal de Saúde uma atenção especial na falta de acessibilidade nos postos de saúde e parabenizou o mesmo pela campanha de conscientização do colo do útero e endometriose e concluindo cobrou do Poder Executivo a contratação de psicólogo e assistente social para a atender nas unidades básica de educação de acordo da Lei n° 13.935/2019; **Miguel Rodrigues,** mencionando que o Poder Executivo tentou realizar a contratação de um grande médico da região, mas ainda não chegaram ao acordo, esperando que seja efetivado a contratação deste profissional; seguindo, solicitou novamente a Prefeita Municipal a alteração do calendário escolar na zona rural da região do Pitinga, para iniciar às aulas após o período das chuvas e sem férias no mês de julho para compensar os meses sem aula, pois as crianças não estão conseguindo chegar nas escolas, devido a precariedade das estradas nas rotas escolares, causando sérios prejuízos no aprendizado; **Erasmo Carias,** parabenizando o Poder Executivo pela restauração dos buracos das ruas com bloquetes e seguindo, mencionou que os colegas lhe chamam de babão e puxa saco da Prefeita Municipal, mas defende sim o Poder Executivo pela lealdade e transparência na administração; **Fagner Barreto,** parabenizando a Secretaria Municipal de Saúde pelo atendimento voltado a mulher na entrega do resultado de exame preventivo no prazo de quinze dias e seguiu, cobrando o atendimento das cirurgias eletivas, sendo informado que falta medicamentos por causa do atraso na licitação e solicitou a Mesa Diretora o envio de ofício a Prefeita Municipal, para criar uma comissão de licitação especifica para a Secretaria Municipal de Saúde e dando continuidade, solicitou do Poder Executivo o retorno da ambulância na comunidade do Pitinga e mencionou a internet da Vila Mantenha que foi emenda do Deputado Federal Celso Sabino e ressaltou que o hospital municipal deveria disponibilizar um ponto de internet para os usuários, pois os moradores da zona rural não tem créditos no celular para comunicar com a família e finalizando sua fala, agradeceu o senhor Mozart da Vila Santa Helena pela doação de piçarra para fazer a ladeira e também a parceria do Poder Executivo na execução da obra; **Marcus Sanches,** após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, reiterando o pedido feito ao Poder Executivo na sessão anterior do fechamento dos bueiros abertos e seguiu, alertando as Policias Civil e Militar na questão dos roubos de motos que vem acontecendo na cidade; dando continuidade, informou que está semana estará na cidade de Brasília juntamente com alguns vereadores e protocolará ofício no Ministro das Cidades, solicitando a retomada do Programa Nacional de Habitação Rural e os Vereadores Miguel e Fagner solicitará também para o Pitinga; seguindo sua fala, requereu a Prefeita Municipal que resolva o problema na demora das licitações municipais e também cobrou o fim da terceirização de contratação dos médicos e destacou que o ônibus que transporta os alunos da comunidade Alvorada está atolado na estrada e os alunos estão sem aulas por dois dias e concluindo cobrou informações da Prefeita Municipal sobre a entrega dos títulos do loteamento Nova Rondon. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Nilton Dias Costa e da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 20 de março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

FAGNER CARLOS A. BARRETO
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F4CFC3FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 136/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 136/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 28/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E5C114CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 137/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 137/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 29/03/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA , JUNTO A CONCESSIONÁRIA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8E7A76BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 138/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 138/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / ACAILANDIA/MA, no dia 29/03/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICIPIO CAMARAS SAO PEDRO E ACAILANDIA/MA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1DE59910

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 139/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 139/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA E ACAILANDIA / MA, no dia 29/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO MUNICIPIOS DE SÃO PEDRO E ACAILANDIA/MA. JUNTO A CAMARA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E4D3EB28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 140/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 140/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 28/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:14531829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 002 DE 27 DE MARÇO 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2023, sobretudo no que compete a mesa Diretora; e,

CONSIDERANDO a Resolução do CMSRP nº 001 de 10 de fevereiro de 2023 que estabelecia a data de 20 de Março de 2023 e as dificuldades para encontrar um local para realização da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Saúde.

R E S O L V E: Ad Referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Art.1°- Fica alterada para 19 de Março de 2023, no centro Profissionalizante, a realização da 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:9EEED79B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2023

A CMR através da seu Presidente, torna público para conhecimento por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes expresso no Portal da transparência : https://camararuropolis.pa.gov.br/
A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: camaramunicipalrur@gmail.com, até a data limite de 31 de março de 2023 .

Rurópolis(PA), 28 de janeiro de 2023.

GUTO DA SILVA TOUTA
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:C7FC85DB

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 002/2023

A CMR através da seu Presidente, torna público para conhecimento por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes expresso no Portal da transparência : https://camararuropolis.pa.gov.br/
A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: camaramunicipalrur@gmail.com, até a data limite de 31 de março de 2023 .

Rurópolis(PA), 28 de janeiro de 2023.

GUTO DA SILVA TOUTA
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:9177C6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 003/2023

A CMR através da seu Presidente, torna público para conhecimento por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes expresso no Portal da transparência : https://camararuropolis.pa.gov.br/
A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: camaramunicipalrur@gmail.com, até a data limite de 31 de março de 2023 .

Rurópolis(PA), 28 de janeiro de 2023.

GUTO DA SILVA TOUTA
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:5B64D348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TEX A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada em fornecimento de material de laboratório, necessários para o funcionamento do setor do laboratório do hospital municipal em atendimento a secretaria municipal de saúde de Rurópolis no estado do Pará, atendendo os pacientes de baixa e média complexidade no município de Rurópolis Pará, Data da abertura 11/04/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 28 de março de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3365BD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23022023/001-SEMAP
ORIGEM.....: 014/2023-DP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.
CONTRATADO…: A. B MELO
CNPJ: 02.806.105/0001-68
OBJETO.....: Aquisição de circuito de monitoramento de câmaras de segurança e equipamentos de comunicação e vigilância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis-PA.

VALOR.....: R$ R$ 10.496,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Exercício: 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
15.122.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
Manter o funcionamento da SEMINFRA.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.
15000000 - FONTE
VIGÊNCIA.....: 10 de MARÇO 2023 a 10 de ABRIL de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:97CA1E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 014/2023-DP/SEMINFRA, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 10 de março de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:38EFA40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 21032023/001-DL/SEMAP

CONTRATO Nº.....: 21032023/001-DL/SEMAP
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **030/2023-DL/SEMAP**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.

CONTRATADO…: J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E REDES PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PROCESSO DE Nº 59052.008752/2022-70, PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

VALOR.....: R$ 1.443.562,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), referente ao objeto do lote 01,02,03 e 06.

Exercício: 2023 – Dotação orçamentaria.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.182.0001.2.014 Coordenação da Defesa Civil
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/distrib. Gratuita
FONTE: 15000000
UNIDADE ORÇAMENTTÁRIA: PT: 06.182.2218.22BO.0001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 1000
UG: 530012

VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2023 a 28 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:3A5D848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO21032023/002-DL/SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21032023/002-DL/SEMAP
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023-DL/SEMAP.

CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

CONTRATADO…: NOVO LAR ELETROS LTDA.
CNPJ/MF nº 21.503.120/0001-81.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLCHÕES, JOGOS DE LENÇOIS E TRAVESSEIROS (KIT DORMITÓRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PROCESSO DE Nº 59052.008752/2022-70, PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

VALOR.....: R$ 992.240,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais), referente ao objeto do lote 04 e 05.
Contrato
Exercício: 2023 - Dotação orçamentaria.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.182.0001.2.014 Coordenação da Defesa Civil
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/distrib. Gratuita
FONTE: 15000000

UNIDADE ORÇAMENTTÁRIA: PT: 06.182.2218.22BO.0001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 1000
UG: 530012

VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2023 a 28 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de -----Março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D03EED1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação (**030/2023-DL/SEMAP**) fundamentada no art. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação das seguintes empresas:

J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.606.040.0001-87, no valor de R$ 1.443.562,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), referente ao objeto do lote 01,02,03 e 06.
NOVO LAR ELETROS LTDA, CNPJ: 21.503.120/0001-81, no valor R$ 992.240,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais), referente ao objeto do lote 04 e 05.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:15538CF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 432/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê: "**Art. 5º** As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 25 de março de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação".

Leia-se: "**Art. 5º** As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 31 de março de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BEB4727F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº005/2023 - SEMC Santarém, 20 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Editoração de livros firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES – Mat.97.543
DIONEA RIBEIRO DO ROSARIO – Mat. 81.849

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 20 de março de 2023.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6944ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAD

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2023-SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, torna público o resultado final do julgamento das propostas da Concorrência 001/2023 SEMAD. Sendo declarada vencedora a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS – CONTRATE. CNPJ Nº 11.368.006/0001-32.

JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D505629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 004/2023-SEMJEL, DE 07/02/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL, abaixo indicados para desempenho da função de Fiscal do Contrato.
Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO - Matricula n° 59638 – FISCAL, DEBORAH ELLEN SOUSA DE LIRA - Matricula n° 72831 – SUPLENTE
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.
Esequiel Aquino de Azevedo Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E671E34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 24 DE MARÇO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Licitações que irá conduzir o procedimento licitatório que tem como objeto a Concessão do Serviço do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Santarém, que será formada pelos seguintes servidores: **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS –** Presidente; **CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA –** 1º Membro; **JOÃO DE PAULA ALVES –** 2º Membro; **MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA–** Suplente; **ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES –** Suplente. **Art. 2º -** O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AADC8803

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE DISPENSA - SMT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público o Resultado do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2023 - SMT realizada nos autos do Processo Administrativo nº 2023034, autuado com o objetivo de se proceder a locação de imóvel destinado

ao funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, onde se verificou que a proposta que melhor atende às necessidades da Administração é a da proprietária Adelana Mara Guimarães Valente, estabelecida no valor de R$11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) mensais e R$135.600,00(Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) anuais nos mesmos termos da proposta. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Santarém, 29 de março de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ABE6BF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 012/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Adesão de Ata de Registro de Preços nº 403/2022-Viseu/PA para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
ANA CLARA MARTINS SOUSA – Matricula nº 59699.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

BRENA KATHERINE SOUSA CORRÊA – Matrícula nº 63509.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5798C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - SEMC
Objeto: Locação de veículo de forma eventual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Edital: 29/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/03/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/04/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:206EB4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RATIFICAÇÃO - SEHAB

ERRATA

No Extrato de Contrato nº 010/2022, oriundo Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço (SRP) N° 002/2021, Pregão Eletrônico N° 033/2021- SEMSA. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 246, pág. 300 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, nº 3153, pág100 do dia 30 de dezembro de 2022. **Onde se lê**: 3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ 100.186,00 (cem mil cento e oitenta e seis reais). **Leia-se:** 3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R$ 73.986,00 (setenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C12BE392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 056/2023 - SEMSA, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memorando N.º 097/2023-PGM que requer devolveu os Procedimentos Administrativos Sancionatórios instaurados pelas Portarias N.º 134/2022-SEMSA, de 20 de outubro de 2022 e Portaria N.º 004/2023-SEMSA, de 06 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Procuradoria Geral do Município-PGM recomendando a instituição de comissão especifica para o Processo Administrativo Sancionatório a ser composta por três servidores efetivos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
CONSIDERANDO o Oficio N.º 0643/2022-MP/9ªPJ que notifica a Controladoria Geral do Município para ciência quanto a ilicitude das aquisições junto a empresa RCA DISTRIB DE PROD HOSP E COM, pois o valores praticados superam os valores máximos permitidos para venda, conforme parâmetro da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED;
CONSIDERANDO que atendendo à Notificação Ministerial, a CGM realizou Analise Técnica, por amostragem, dos meses outubro/2020, janeiro, maio e dezembro/2021 e fevereiro e maio/2022, selecionando Notas Fiscais a partir de pagamentos efetuados e inseridos nas Prestações de Contas;
CONSIDERANDO que na referida análise o Órgão de Controle Municipal classificou os achados em **razoável** (quando os valores estão dentro dos limites da ANVISA), **sobrepreço** (quando os valores ultrapassam os limites da ANVISA) e **não encontrado** (quando o medicamento não é encontrado na lista da agencia reguladora);
CONSIDERANDO a Manifestação Técnica N.º 006/2022-CGM, que indica a existência de sobrepreço na aquisição de medicamentos referente aos meses de outubro/2020, janeiro, maio e dezembro/2021 e fevereiro e maio/2022 no valor total de R$ 150.633,11 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e onze centavos);
CONSIDERANDO que o relatório indica a existência de sobrepreco estimado no valor de R$ 627.637,96 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);
CONSIDERANDO a Portaria N.º 07/2022-CGM, de 28 de dezembro de 2022, criando comissão de análise técnica para realizar análise das Notas Fiscais de compra de medicamentos no período de 01/09/2020 a 31/12/2022 do Contrato de Gestão N.º 105/202-SEMSA/FMS;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração das constatações acima mencionadas, envolvendo supostas irregularidades na aquisição de medicamos do contrato de gestão;

CONSIDERANDO o Artigo 88, II da Lei N.º 8.666/93, que descreve prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, como fato gerador das punições elencadas no Artigo 87, incisos III e IV do mesmo diploma legal.

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Estadual N.º 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Sancionatório para apuração dos fatos relatados na Manifestação Técnica N.º 06/2022-CGM e seus anexos, no intuito de verificar a ocorrência de prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação (Art.88, II da Lei 8.666/93;

Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela Portaria nº: 053/2022-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 002/2023, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR a notificação do Instituto Social Mais Saúde-ISMS, CNPJ N.º 18.963.002/001-41, através da sua representante Sra. CARLA SOARES ALVES, sobre os fatos.
Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.
Art. .5º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 004/2023-SEMSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0D7516DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 – SEMSA – REPETIÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR FÍSICO HOSPITALAR E ESTUDO PRELIMINAR SOBRE A NECESSIDADE DE NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ADEQUAÇÕES DA ESTRUTURA FISICA, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/04/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 28 de Março de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:840C8B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 004– SEMSA, publicado no D.O.U, seção 3, pág. 248, DOE/PA pág. 100 e DIÁRIO DO PARÁ pag. Caderno C dia 27/03/2023. ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: 07/04/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE:. Abertura das propostas: 11/04/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-Pará, 28 de março de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A0E8AADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2023 DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2023.

Instaura a Sindicância Punitiva nº. 001/2023 e nomeia a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO as informações contidas na Denúncia de Infração Disciplinar, a qual relata que (FATOS)
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas pelo servidor(a) MESSIAS OLIVEIRA BORGES , matrícula nº 000.389-4 e, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
CONSIDERANDO os atos supostamente praticados pelos servidores constitui, em tese, falta passível de punição;
CONSIDERANDO, que o artigo 172 da Lei Municipal nº 077/2006 impõem os deveres dos servidores publicos;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa, de nº 001/2023 em face do servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância em questão.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ARLEIA F. PIMENTEL DA COSTA	422205	ADMINISTRAÇÃO
ITALO FABIANO CORRÊA SILVA	122097-7	AGRICULTURA
CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA	000.426	SAUDE

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 24 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:6ED5B46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2023, DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2023

Instaura a Sindicância Punitiva nº. 002/2023 e nomeia a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO as informações contidas na Denúncia de Infração Disciplinar, a qual relata que (FATOS)
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas pelo servidor(a) ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA , matrícula nº 122130-2 e, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
CONSIDERANDO os atos supostamente praticados pelos servidores constitui, em tese, falta passível de punição;
CONSIDERANDO, que o artigo 172 da Lei Municipal nº 077/2006 impõem os deveres dos servidores publicos;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa, de nº 002/2023 em face do servidor(a) ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância em questão.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ARLEIA F. PIMENTEL DA COSTA	422205	ADMINISTRAÇÃO
ITALO FABIANO CORRÊA SILVA	122097-7	AGRICULTURA
CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA	000.426	SAUDE

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 24 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:305C9418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2023, DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2023

Instaura a Sindicância Punitiva nº. 003/2023 e nomeia a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO as informações contidas na Denúncia de Infração Disciplinar, a qual relata que (FATOS)
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas pelo (a) servidor(a) IVANA MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 122314-3 e, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONSIDERANDO os atos supostamente praticados pelos servidores constitui, em tese, falta passível de punição;
CONSIDERANDO, que o artigo 172 da Lei Municipal nº 077/2006 impõem os deveres dos servidores publicos;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa, de nº 004/2023 em face do (a) servidora IVANA MIRANDA DA COSTA , a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância em questão.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ARLEIA F. PIMENTEL DA COSTA	422205	ADMINISTRAÇÃO
ITALO FABIANO CORRÊA SILVA	122097-7	AGRICULTURA
CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA	000.426	SAUDE

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 24 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E32FAD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2023 DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2023

Instaura a Sindicância Punitiva nº. 004/2023 e nomeia a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO as informações contidas na Denúncia de Infração Disciplinar, a qual relata que (FATOS)
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas pelo servidor(a) MARCELO SOARES DA SILVA, matrícula nº 122092-6 e, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
CONSIDERANDO os atos supostamente praticados pelos servidores constitui, em tese, falta passível de punição;
CONSIDERANDO, que o artigo 172 da Lei Municipal nº 077/2006 impõem os deveres dos servidores publicos;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE

de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa, de nº 004/2023 em face do servidor (a) MARCELO SOARES DA SILVA, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância em questão.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ARLEIA F. PIMENTEL DA COSTA	422205	ADMINISTRAÇÃO
ITALO FABIANO CORRÊA SILVA	122097-7	AGRICULTURA
CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA	000.426	SAUDE

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 24 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:CA72ECE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de COORDENADORA do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Senhora **GLEICIANE BRONZE CORREA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº: **640.525.162-49** e RG Nº: **3591219**, para exercer o cargo de **COORDENADORA** do **Centro de Referência de Assistência Social** (**CRAS)** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C862502A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-003/SEMED
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: RAIMUNDA ASSUNÇÃO. Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230014 Origem: dispensa de licitação nº 7/2023-003-SEMED. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia. Contratada(o): RAIMUNDA ASSUNÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 15.840,00 (Quinze mil Oitocentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: exercício 2023 projeto 2.081-Manutenção do conselho municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2023 a 28de fevereirode 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:0B196372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-004/SEMED
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE FERRER HOLANDA. Contratado: LORENA PAULA COSTA SILVA. Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230018 Origem: dispensa de licitação nº 7/2023-004-SEMED. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia. Contratada(o): RAIMUNDA ASSUNÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE FERRER HOLANDA. Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais). Programa de Trabalho: exercício 2023 projeto 2.081-Manutenção do conselho municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel.

VIGÊNCIA: 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:190D2EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA Nº ARP006-2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA Nº ARP006-2023,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220174, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE015/2022-SRP. E foi declarado como vencedora as empresas **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 15.553,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais); N M DOS SANTOS GRAFICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número C.N.P.J. nº 36.505.174/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 141.901,19 (cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais e dezenove centavos); A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 49.933,57 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

SERGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BFCEB611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA Nº ARP009-2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA Nº ARP009-2023,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220174, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE015/2022-SRP. E foi declarado como vencedora a empresa **N M DOS SANTOS GRAFICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número C.N.P.J. nº 36.505.174/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 1.215.398,55 (um milhão duzentos e quinze trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:762834F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-210323/006-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01-210323/006-ASSISTÊNCIA SOCIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 006/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.993.260/0001-80, com sede na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140, representada pelo Sr.ª Leidiane Dias Monteiro, inscrita no RG nº 411102-5, órgão expedidor PC/PA e CPF no 968.069.072-53, residente e domiciliada na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140.
Itens:
1. Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01 kg. Unid.: KG; Marca: Itamarati; Q. p/ Cesta: 2; V. Unit.: R$ 4,28; V. Total: R$ 8,55.
2. Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01 kg; Unid.: KG; Marca: Pilon; Q. p/ cesta: 2; V. Unit.: R$ 4,39 V. Total: R$ 8,78.
3. Aveia em flocos fina, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 170g; Unid.: PC; Marca: Apeti; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 3,89; V. Total: R$ 3,89.
4. Biscoito tipo cream cracker água e sal, a base de farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenado/água/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente; Unid.: PC; Marca: Trigolino; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 4,10; V. Total: R$ 4,10.
5. Café, moído, torrado, extra, embalagem alumizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250gr; Unid.: PC; Marca: Bom dia; Q. p/ cesta: 2; V. Unit.: R$ 8,44; V. Total: R$ 16,87.
6. Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em embalagem plástica transparente. Embalagem contendo 1 kg; Unid.: Kg; Marca: Mestre cuca; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 8,06; V. Total: R$ 8,06.
7. Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem contendo 1 kg; Unid.: Kg; Marca: Mestre cuca; Q. p/ cesta: 2; V. Unit.: R$ 9,09; V. Total: R$ 18,17.
8. Leite em pó integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Unidade de

Embalagem plástica 200gr; Unid.: PC; Marca: Soberano; Q. p/ cesta: 2; V. Unit.: R$ 7,02; V. Total: R$ 14,04.
9. Macarrão tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Embalagem de 500gr; Unid.: PC; Marca: Ricosa; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 3,12; V. Total: R$ 3,12.
10. Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 Ul/kg) beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr; Unid.: UND;
Marca: Primor; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 3,64; V. Total: R$ 3,64.
11. Massa de sopa: a base de: farinha do tipo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados. Embalagem 500g; Unid.: PC; Marca: Coração nordestino; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 3,38; V. Total: R$ 3,39.
12. Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml; Unid.: UND; Marca: Abc; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 9,09; V. Total: R$ 9,09.
13. Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g;
Unid.: UND; Marca: Carioca; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 4,43; V. Total: R$ 4,43.
14. Carne bovina em conserva, carne mecanicamente separada de bovinos, lata de 320 g; Unid.: UND; Marca: Pampeano; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 7,48; V. Total: R$ 7,48.
15. Saco transparente 50 x 80 para embalagem das cestas; Unid.: UND. Marca: Fama; Q. p/ cesta: 1; V. Unit.: R$ 0,65; V. Total: R$ 0,65.

Valor total:	**R$ 415,00**
Quantidade de cesta:	**540**
Valor Global:	**R$ 61.695,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará – PA, 21 de março de 2023.

Órgão Gerenciador:
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A61DF726

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de preços nº 2/2023-002. Objeto: Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 845829/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. Vencedor: Mais Brasil Construtora Eireli, com o valor total de R$ 339.017,73 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Dezessete Reais e Setenta e Três Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE-
Prefeito Municipal –
24 de março 2023 .

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F5D0D847

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 005/2023 pregão eletrônico SRP Nº 008-2023 objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Miguel do Guamá/Pa. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 20/03/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; C.N.P.J. nº 11.454.760/0001-95, Contratada: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI CNPJ 32.204.121/0001-41 Valor R$: 3.068,00 (Três Mil, Sessenta e Oito Reais), ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 25.211.604/0001-08 Valor R$: 6.113.148,26 (Seis Milhões, Cento e Treze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) POSTO E COMERCIO J A LTDA CNPJ 41.878.956/0001-78 Valor R$: 1.740.134,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais) BRVO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 30.273.846/0001-66 Valor R$: 28.274,40 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:C52B7F0F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar do município de São Miguel do Guamá/PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.** A abertura da sessão pública será em **11/04/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2A145ACA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes hospitalares do São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **11/04/2023 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de

Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D0AD7B60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do Hospital Municipal, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Unidade Básica de Saúde da zona rural – UBS zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.** A abertura da sessão pública será em **12/04/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4950460A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **17/04/2023** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E0A012C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232089 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-002 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 845829/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 339.017,73 (trezentos e trinta e nove mil, dezessete reais e setenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:02D43149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207, estabelecida Av. José Augusto Marinho, Nº 1019, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000, Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.694.727/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços especializados de torneiro na confecção, adaptação e reparo de peças em geral dos veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos pertinentes ao município de Sapucaia - PA.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo entra em vigor em 03 de Abril de 2023 até o dia 31 de Março de 2024, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C45483D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230274, **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA (**DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 001.2023, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ, **OBJETO:** Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da

alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR TOTAL:** R$ 61.749,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais), **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

CONTRATO Nº 20230274, **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA (**DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 001.2023, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ, **OBJETO:** Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR TOTAL:** R$ 61.749,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais), **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

CONTRATO Nº 20230276, **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA (**DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 001.2023, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRIC.FAM.DE SALVATERRA-CAFAS, **OBJETO:** Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR TOTAL:** R$ 34.253,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:FF0CEFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230616; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU, CNPJ 00.809.737/0001-50; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 214.411,68 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230617; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOC. DOS PRODUT. E PRODUTORAS RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR, CNPJ 07.615.231/0001-59; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 167.090,00 (cento e sessenta e sete mil, noventa reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230618; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR MIRIT, CNPJ 35.722.119/0001-52; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 229.540,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20230619; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-2312001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASSOCIACAO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA 4 RG, CNPJ 84.198.910/0001-10; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 167.330,77 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20232711; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-1602001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PRISCILLA MENDES VIEIRA 69509441287 , CNPJ: 30.021.192/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NO FORMATO IN COMPANY, EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU; **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:DE75449C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 011/2023FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ. Data da Abertura: 11/04/2023 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:051C12EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação de AVISO DE LICITAÇÃO, Origem; nº9/2023-018FMS; C**IRCULADO NO FAMEP**, Ano; XIV, Nº 3205, página 121, Coluna 01, em 26 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"licitação às 09:00 horas do dia 28 de março de 2023"**, passa a se lê: **"licitação às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2023"**.

TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B330E715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-027PMT

O Município de Tucumã, através da **Prefeitura Municipal**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **14:00 horas do dia 11 de abril de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-027PMT, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **eventual e futura aquisição parcelada de asfalto frio ensacado – tapa buraco (sacos de 25 kg) para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica no município de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 28 de março de 2023.

ALINE MARIA MAGALHÃES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:40450104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 11 de abril de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA ÁREA DA HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – ITENS CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-001PMT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 11 de abril de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3190E7F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Concorrência SRP nº **3/2023-001PMT.** Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, sem combustível, visando atender as necessidades contínuas do município de Tucumã-PA.** Vencedor: C**onstruserv Serviços e Construções LTDA –** C.N.P.J.: **07.329.932/0001-21** com valor de **R$ 14.676.400,00** (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis reais e quatrocentos reais). Com valor total de **R$ 14.676.400,00** (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis reais e quatrocentos reais); **HOMOLOGADO** em 21/03/2023 a licitação na forma da lei nº 8.666/93. Tucumã - PA, 28 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FB2B0702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230529 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 34.377,34** (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã

- PA, 28 de março de 2023. **Celso Lopes Cardoso –** Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230530 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 13.853,63** (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Joel José Côrrea Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230531 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 9.313,10** (nove mil, trezentos e treze reais e dez centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Joel José Côrrea Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230532 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 8.461,31** (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Renata de Araújo Oliveira –** Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230533 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 4.470,68** (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Lívia Lira de Araújo –** Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230535 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – FMDCA – C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 948,98** (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Lívia Lira de Araújo –** Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230536 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA** – C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, no valor total de **R$ 3.604,68** (três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de março de 2023. Tucumã - PA, 28 de março de 2023. **Hamilton Pacheco da Silva –** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0D511C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3214, PÁG 115, COLUNA 01, em 28 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Contrato N° 20230518 de valor R$ 8.365,96"**, passa a se lê: **"Contrato N° 20230519 de valor R$ 8.365,96"**.

TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CE62315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO_004 DO CRONOGRAMA DO PSS 001/2023-SME

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma de etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023-SME que visa a contratação por prazo determinado de profissionais para atender as demandas da Secretaria e suas unidades de atendimento.

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	27 a 28/02/2023
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2023
RESULTADO PRELIMINAR	29/03/2023
RECURSO	30/03/2023
RESULTADO FINAL	03/04/2023
HOMOLOGAÇÃO	03/04/2023

Tucumã/PA, 27 de março de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã
Portaria n.º 03_A/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E9AA687D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230529
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como

CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9FF7924B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO RESULTADO DEFINITIVO DO CARGO MOTORISTA DO PSS 001/2023-SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Tucumã**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 093/2021-GP, e de acordo com as Leis Municipais de nº 281/2005, nº 456/2011; nº 616/2019, nº 686/2022, nº 673/2022 e nº 689/2022, vem tonar público a retificação do resultado definitivo do cargo de Motorista do Processo Seletivo n.º 001/2023-SMS, conforme relação abaixo

ONDE SE LÊ
MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Oziel Silva Souza – 12.02.1978	7,00
02	Clemilton Silva santos – 07.07.76	7,00
03	Alex Lima Borges	6,00

LEIA-SE
NÍVEL OPERACIONAL
MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Clemilton Silva Santos	7,00
02	Oziel Silva Souza	7,00
03	Alex Lima Borges	6,00

Tucumã/PA, 28 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:63E79206

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230533
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:258E9957

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257--A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230535
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AB60DC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230530
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9F7A0BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230531
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD**A como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4CF79C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230536
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F60887BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230532
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:310E8FC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-012

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-012,** realizado no dia 21/03/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
87, 88 e 90: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
120, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 147 e 148: J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23
, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46
, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,
70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96,
97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114,
115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132,
133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157,
158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174,
175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191
, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208
, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228,
229, 30, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI;
212, 213 e 215: SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 23 de março de 2023.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-012

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, hidraulico e eletrico em geral, visando atender os reparos das unidades de educação.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - valor R$ 25.985, 00
J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – valor R$ 3.774, 00
SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI – valor R$ 391.637, 99
SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA – valor R$ 7.304, 10

Ata de Registro de Preços nº 2023011 - Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B0B34B40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-014

Abertura dia 11/04/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de expediente e armarinho em geral, visando atender a secretaria municipal de assistência social e fundo de educação.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-015

Abertura dia 11/04/2023 às 11:00 horas, no portal de compras publicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentos (leite especiais), visando atender as demandas de pacientes com prescrições médicas cadastrados no programa APLV do município de Tucuruí

Tucuruí/PA, 29 de Março de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A533B1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A CTTUC.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.043,50 (sete mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:822D8B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.324,32 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SAAET.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 255.346,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.191,60 (sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 181.701,20 (cento e oitenta e um mil, setecentos e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 367.749,35 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.616,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:76DC5131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-PG/FMS
##TEX Abertura: 26/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de Veículos Zero Km com 7 Lugares, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 26/07/2023 as 14:00h sede da PMU Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP (Gás de Cozinha), Botijão de Gás de 13kg e Vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Ulianópolis.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 27/07/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Ulianópolis.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 27/07/2023 as 14:00h sede da PMU Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Sonorização como: Propaganda ao Volante em carro de som, Locação de Sistema de som, Iluminação, Palco, Barraca, Telão, Banheiro Químicos, Gerador de Energia, Camarote, Disciplinador e Arquibancadas para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Ulianópolis/Pa. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220369. Contratante: PMU Contratada: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 007/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 07/07/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:992493A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato 019/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 015/2022. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: Livson da Costa Domingos, CPF 289.254.407-68. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio em Belém capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Valor realinhado R$ 3.136,00 mensais, sendo valor total de R$ 37.632,00. Ass.: 15/03/2023. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024, consoante com o art. 65, § 1º e art. 57 da lei 8.666/93.
EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9499FC8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134-23-EXONERAÇÃO-EURÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR

DECRETO Nº. 134/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **EURÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR,** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4B16B9A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135-23-EXONERAÇÃO-GERCYANE RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS

DECRETO Nº. 135/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **GERCYANE RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83A4AB41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137-23-NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES

DECRETO Nº. 137/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 33, da Lei Municipal nº 483, de 18/12/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis), e na Lei nº 956-16, que confere competência à Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais todos ocupantes de cargos efetivos, abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO:

EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

MARIA LÚCIA ARAÚJO ARAGÃO OLIVEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

WENDERSON TAVARES MENDES- GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica conferida as seguintes competências à Comissão de Avaliação de Desempenho:

I. Avaliar o desempenho dos servidores, observando-se as diretrizes constantes da Lei Municipal nº 483, de 18/12/2001;

Art. 3º. A Comissão receberá acompanhamento necessário ao melhor desempenho de sua missão e estará orientada pelos princípios da Administração Pública estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2188ADDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 001 /2023 Marituba/PA, 21 de março de 2023

Institui o Programa de Transação Tributária – PTT, no Município de Marituba, nas hipóteses que especifica, consoante disposições dos arts. 156 e 171 do Código Tributário Nacional, revestido pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Programa Transação Tributária - PTT, na hipóteses que abaixo especifica, com os requisitos e as condições para que o Munícipio de Marituba e os seus sujeitos passivos celebrem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária.

Parágrafo único. O Município de Marituba, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer modalidades de que trata esta Lei Complementar, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

Art. **2º.** A transação poderá ser proposta pelo Município, através da Procuradoria Geral do Município, ou pelo sujeito passivo quando atendidos os requisitos previstos nesta Lei e nos seus regulamentos.

§1º Um mesmo devedor poderá transacionar créditos com o Município uma única vez.

§2º Não poderá transacionar com o Município o sujeito passivo que for réu ou tiver sido condenado por crime contra a ordem tributária.

Art. 3º. Na transação entre as partes serão levados em conta os ajustes prévios, as informações que constam dos autos judiciais e os dados fornecidos tanto pela Administração Pública Municipal, quanto pelo sujeito passivo, necessários para a realização do acordo.

Parágrafo único. O sujeito passivo e, bem assim, os órgãos do Município de Marituba prestarão todas as informações que lhe forem solicitadas para esclarecimento dos fatos e solução efetiva dos litígios que sejam objeto de transação.

Art. 4º. Em todos os atos e procedimentos desta Lei, serão estritamente observados os deveres de veracidade, de moralidade, de lealdade, de boa-fé, de confiança, de colaboração e de celeridade.

Art. 5º. Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar:

I – aos créditos tributários não inscritos na Dívida Ativa e sob a administração da Secretaria Municipal das Finanças, inclusive os que sejam objeto de impugnação junto ao Contencioso Administrativo Tributário;

II – aos créditos não tributários e sob a administração dos respectivos órgãos de origem, inclusive os que sejam objeto de impugnação administrativa; e

III – aos créditos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa ou com *status* de requerimento para inscrição, independentemente da fase de cobrança e ainda os judicializados pelo sujeito passivo.

Parágrafo único. A requerimento do sujeito passivo, pode-se incluir na proposta de transação créditos de natureza e estágios de cobrança diferentes e sob a administração de órgãos municipais distintos.

Art. 6º. Para fins desta Lei Complementar, são modalidades de transação:

I – a transação individual, de iniciativa do sujeito passivo ou do Município; e

II – a transação por adesão, nas hipóteses em que o sujeito passivo adere aos termos e as às condições fixadas no edital que a propuser.

Parágrafo único. A transação por adesão implica aceitação pelo devedor de todas as condições fixadas no edital que a propuser.

Art. 7º O devedor interessado em celebrar a transação deverá indicar expressamente os meios de extinção dos débitos nela contemplados e assumir, no mínimo, os compromissos de:

I – desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas impugnações ou recursos;

II – renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei Federal nº 13.105/2015;

III – não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

IV – não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação à Fazenda Pública Municipal quando exigido em lei, no edital ou no termo de transação individual; e

V – Não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Municipal.

CAPÍTULO II

DA TRANSAÇÃO

Art. 8º. Na transação do crédito tributário e não tributário serão observadas, obrigatoriamente:

I – O histórico fiscal do sujeito passivo, o cumprimento dos deveres de colaboração do sujeito passivo para com o fisco e a adoção de critérios de boa governança.

II – A situação econômico-financeira do sujeito passivo, a existência de doença grave sua ou de dependente, e a existência de bens do devedor capazes de garantir o adimplemento da dívida.

III – O tempo de duração da ação judicial

IV – A economicidade da operação de cobrança;

V – As concessões mútuas ofertadas pelas partes

VI – A probabilidade de êxito do município na demanda judicial.

VII – Os precedentes dos Tribunais Superiores firmados em súmulas, recursos repetitivos, e repercussão geral sobre a matéria em discussão.

§1º Por concessões mútuas entende-se a renúncia pelo particular de questionamentos de seus eventuais direitos relativos ao tributo e pelo Poder Público a a aplicação dos descontos previstos nessa lei.

§2º A verificação dos critérios previstos no inciso II deste artigo poderá ser realizada mediante declarações prestadas pelo contribuinte, sob as penas da lei, no momento do acordo.

§3º Verificada por qualquer meio a falsidade das declarações, o acordo será considerado nulo e os fatos serão objeto de representação fiscal para fins penais, a fim de que seja apurado eventual crime contra a ordem tributária pelo titular da ação penal, nos termos da Lei nº 8.137/1990.

Art. 9º. O As concessões outorgadas pelo Município para fins de transação importarão preferencialmente em descontos percentuais sobre a multa e os juros incidentes sobre os créditos, podendo avançar progressivamente sobre o crédito principal atualizado.

§1º Os descontos concedidos para fins de transação obedecerão à somatória das notas atribuídas pela Procuradoria Geral do Município a cada um dos critérios subjetivos descritos nos incisos I a VI do artigo 8º, de acordo com a tabela que constitui o anexo único desta lei, observada a escala de pontos abaixo:

I – 0 a 5 pontos: até 50% de desconto na multa e nos juros

II – entre 5 a 10 pontos: até 75% de desconto na multa e nos juros

III – entre 10 a 15 pontos: 100% de desconto na multa e nos juros.
IV – entre 15 a 20 pontos: 100% de desconto na multa e nos juros e até 15% de desconto no crédito principal corrigido
V – entre 20 a 25 pontos: 100% de desconto na multa e nos juros e até 25% de desconto no crédito principal corrigido
§2º Em todos os casos, os descontos concedidos para fins de transação serão inversamente proporcionais às chances de êxito do Município na cobrança judicial do crédito, e serão devidamente motivados.
§3º Além dos descontos previstos no caput e no §1º, a dívida objeto da transação poderá ser negociada:
I – à vista (pagamento em cota única);
II – Em até 6 parcelas;

III – Em até 12 parcelas; IV – Em até 24 parcelas
§4º O parcelamento poderá se estender por até 24 (vinte e quatro) meses desde que a execução fiscal esteja garantida por penhora integral, ou seja prestada caução suficiente pelo devedor.
Art. 10. Na hipótese de insolvência do sujeito passivo, o procedimento de transação poderá se dar nos termos do art. 156, inciso XI, da Lei nº 5.172, de 1966, com a possibilidade de extinção do crédito mediante dação em pagamento de bens imóveis e bens móveis.
Art. 11. O sujeito passivo que se submeter à transação por insolvência deverá firmar termo de ajustamento de conduta e manter, pelos cinco anos seguintes, regularidade fiscal em todos os tributos municipais, sob pena de cobrança da diferença dos débitos objeto da transação, acrescidos dos encargos legais.
Art. 12. Implicará a rescisão da transação:
I – o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;
II – a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
III – a comprovação de falsa declaração que ensejou a transação;
IV – se for comprovada a existência de prevaricação, concussão ou corrupção passiva na sua formação
V – dolo, fraude, simulação, erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;
VI – a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;
VII – se for constatada a inobservância de quaisquer disposições desta Lei Complementar ou do edital, em casa de transação por adesão; ou
VIII – a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionais previstas no respectivo termo de transação
§1º O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato, no prazo de 30 (trinta) dias.
§2º É admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.
§3º A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no termo individual ou no edital de adesão.
§4º Aos sujeitos passivos com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos, contando da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a créditos de natureza distintas quando se apurar que o sujeito passivo concorreu com dolo, fraude ou simulação para sua insolvência, o respectivo termo de transação será nulo, sem prejuízo das consequências penais cabíveis.

Art.13. O termo de transação será elaborado pelo Procurador e deverá conter os seguintes requisitos:
I - forma escrita, qualificação das partes transatoras, especificação das obrigações ajustadas;
II- demonstrativo detalhado do crédito tributário consolidado objeto da transação;
III – fundamentos, de fato e de direito, motivações e condições para cumprimento do acordo, incluindo:
a) as condições econômico-financeiras consideradas
b) descrição das concessões mútuas das partes para a extinção da obrigação pela transação.
c) as responsabilidades do sujeito passivo no eventual descumprimento dos termos acordados, inclusive dos sócios e administradores no caso de pessoa jurídica;
d) renúncia expressa do sujeito passivo aos direitos ou interesses anteriores relativos ao objeto da transação, incluindo direito de promover qualquer medida contenciosa, judicial ou administrativa;
e) fixação do valor devido e montante de renúncia do crédito tributário, se houver;
IV – data e local de sua realização; e
V – assinatura das partes
§1º A motivação deverá ser clara e congruente com as circunstâncias que envolvem o crédito, a ação judicial, e o sujeito passivo.
§2º Quando a matéria objeto do litígio entre o Município e o sujeito passivo estiver presente em dois ou mais processos judiciais, poderá ser realizado procedimento de transação comum a todos, seguido de um único termo de transação
§3º Na assinatura do termo de transação, o Município será representado pelo Procurador e o respectivo Secretário de Orçamento e Finanças.
§4º O termo de transação assinado por ambas as partes será submetido à homologação do Juízo, após a ouvida do Ministério Público.
Art. 14. A homologação do termo de transação não se sujeita à remessa necessária, nos termos do art. 496, §3º, III, da Lei nº 13.105/2015.
Art. 15. A transação não aproveita nem prejudica senão aos que nela intervirem.
Parágrafo único. A transação realizada com terceiro estranho à relação processual não exclui a responsabilidade tributária ou não tributária daquele a quem a lei a atribuiu.
CAPÍTULO III
DOS EFEITOS DA TRANSAÇÃO
Art.16. A assinatura do termo de transação pelo sujeito passivo interrompe a prescrição, na forma do inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei nº 5.172 de 1966.

Art. 17. A transação, aperfeiçoada pela homologação judicial, após o cumprimento integral das obrigações e condições pactuadas nas cláusulas do respectivo termo, extingue o crédito tributário, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 5.172 de 1966, e o crédito tributário.
Parágrafo único. Ausente a homologação judicial, o acordo será considerado nulo, não produzindo o efeito previsto no caput.
Art. 18. O descumprimento da obrigação assumida na transação pelo sujeito passivo importará na rescisão do acordo realizado.
Parágrafo único. Revogada a transação, o crédito retornará ao seu valor originário, com seus acréscimos legais, descontando-se o montante eventualmente pago, prosseguindo-se na cobrança ou na execução do crédito tributário ou não tributário.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. Na transação com a Fazenda Pública Municipal, o particular poderá ser assistido por advogado.

Art. 20. Nos casos em que a Lei for omissa, serão observados os princípios e os dispositivos do Código de Processo Civil, além dos Códigos Tributários Nacional e Municipal.
Art. 21. O Município fica autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará para operacionalização dos acordos de transação previstos nesta lei.
Art. 22. A Lei nº 307, de 23 de dezembro de 2014, que reveste o Código Tributário Municipal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 329-A.
Art. 329-A. A transação, mediante concessões mútuas, objetivando a terminação de litígio e a consequente extinção do crédito tributário, será realizada na forma da lei específica, nas condições que estabeleça.
Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 21 de março de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PONTOS PARA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

CRITÉRIOS SUBJETIVOS		PONTOS (0 A 5)
Sujeito Passivo	Histórico Favorável	N1+N2+N3/3 = Nota final (arredondamento
	Hipossuficiência Econômica ou existência De Bens que garantam o pagamento da transação	
	Concessões mútuas pelas partes	
Análise Processual	Tempo De Duração Da Ação	
	Economicidade na cobrança	
	Probabilidade de êxito do Município na demanda judicial	
	Súmulas, Repetitivos, E Repercussão Geral Desfavoráveis Para O Município	
	SOMA	

1: Nota do Histórico Fiscal:
I - Apenas um débito tributário ou não tributário de um cadastro:
a) até 2 exercícios: nota 5
b) mais que 2 e até 5 exercícios: nota 4
c) mais que 5 e até 10 exercícios: nota 3
d) mais que 10 exercícios: nota 2
II - Apenas um débito tributário ou não tributário e mais de um cadastro:
a) até 2 exercícios somados: nota 5
b) mais que 2 e até 5 exercícios somados: nota 3
c) mais que 5 e até 10 exercícios somados: nota 2
d) mais que 10 exercícios somados: nota 1

III - Dois débitos de naturezas distintas ou mais e apenas um cadastro de cada:
a) até 2 modalidades tributárias distintas: nota 5
b) mais que 2 e até 3 modalidades tributárias distintas: nota 3
c) mais que 3 e até 5 modalidades tributárias distintas: nota 2
d) mais que 5 modalidades tributárias distintas: nota 1
2. Hipossuficiência Econômica ou existência De Bens que garantam o pagamento da transação:
( ) SIM Nota: 5 ( ) NÃO Nota: 0
3. Nota do tempo de duração da ação:
I - até 2 anos transcorridos desde o ajuizamento da ação: nota 3 ;
II - até 5 anos transcorridos desde o ajuizamento da ação: nota 4;
III - mais que 5 transcorridos desde o ajuizamento da ação: nota 5;
4. Economicidade da cobrança:
I- Até 24 parcelas: nota 2;
II – Até 12 parcelas: nota 3
II- Até 6 parcelas: nota 4;
III- Pagamento à vista (quota única): nota 5;
5. Concessões Mútuas preenchimento dos requisitos do § 1º do art. 8º
( ) SIM Nota: 5 ( ) NÃO Nota: 0
6. A probabilidade de êxito do município na demanda judicial;
I- Baixo: nota 5
II- Médio: nota 4
III- Alto: nota 2
7. Existência de precedentes nos Tribunais Superiores firmados em súmulas, recursos repetitivos, e repercussão geral sobre a matéria em discussão.
( ) SIM Nota: 5 ( ) NÃO Nota: 0

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:A7DF1E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01- 270323/AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 005/2023, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Formação de Registro de Preços para Aquisição e serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará.
N S MAIA LTDA

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	Q. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TRANSLADO DE OUTRA CIDADE PARA SÃO FRANCISCO DO PARÁ	KM	60.000	R$ 5,38	R$ 322.800,00
2.	TRANSLADO PERIMETRO URBANO	KM	12.000	R$ 5,30	R$ 63.000,00
3.	TRANSLADO ZONA RURAL	KM	7.800	R$ 5,71	R$ 44.538,00
4.	URNA SILMPLES ADULTA S/VISOR	UND.	80	R$ 845,27	R$ 67.621,60
5.	URNA SILMPLES INFANTIL S/VISOR	UND.	30	R$ 595,00	R$ 17.580,00
6.	URNA SILMPLES GG S/VISOR	UND.	30	R$ 1.403,00	R$ 42.090,00
				TOTAL	**R$ 558.499,60**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 27 de março de 2023.

Órgão Gerenciador:
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4CD63376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PSS_001_2023-SMS/PMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 001/2023/SMS/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse Público do Município de Tucumã/PA, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, cujas ações são de suma importância para o Município.
CONSIDERANDO o resultado final do PSS n.º 001/2023-SMS, que visa a Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, em Regime de Contratação Temporária**;**
RESOLVE:
1) **HOMOLOGAR** o resultado final referente ao PSS n.º 001/2023-SMS para Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, em Regime de Contratação Temporária, conforme abaixo relacionada.
NÍVEL OPERACIONAL
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Daniel de Souza Queiroz	5,00
02	Fabiana Maracaipe Bezerra	2,00
03	Adonias Soares Lima	2,00
04	Rikelm Paiva Rios	2,00

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	Aurea Santos Mota	1,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Eliete Pereira da Silva	9,00
02	Leoni Baldini Framento	7,00
03	Luzia dos Reis Amaral	7,00
04	Maria Divina de Jesus	7,00
05	Sonia Aparecida dos Santos Silva Lima	7,00
06	Laudecir Sousa Santos	6,08
07	Regina Cristina da Silva Afonso	6,00
08	Valdelice de Jesus Mangabeira	5,00
09	Maria do Socorro da Silva	4,00
10	Carla Costa Paiva	3,42
11	Andrea Oliveira Santos	3,00
12	Deuzanira da Silva Oliveira	3,00
13	Deusirene Rodrigues dos Santos	2,83
14	Silvanete Pereira da Silva	2,28
15	Sonia Maria Morais dos Santos	2,17
16	Vera Lucia Suterio Durate	1,58
17	Elizangila Alves de Jesus	1,33
18	Aline Ferreira dos Santos Silva	1,08
19	Marcileia Nunes de Sousa	1,00
20	Bruno Correia da Silva	0,17

MOTORISTA DE VEÍCULO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Clemilton Silva Santos	7,00
02	Oziel Silva Souza	7,00
03	Alex Lima Borges	6,00

MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
04	Marcone Ângelo dos Santos	5,00
05	João Ailton da Conceição	4,33
06	Nunes Batista Gonçalves	3,25
07	Fabio Santos da Silva	3,00
08	Valdir Ribeiro Silva	1,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Claudinei Soares Mota	7,00
02	Joaquim Pereira de Sousa	7,00
03	Melquides Cardoso de Carvalho	3,00
04	Doriel Cardoso da Silva	2,25
05	Daniel Silva Chaves	2,25
06	Roberto Ribeiro de Sousa	2,17
07	João Iramar Pereira da Costa	2,08
08	Amin Jose Alves Freitas	1,50
09	Raimundo Nonato Cardoso	1,25
10	Fagner Vieira Ferreira	1,00
11	Egildo Belarmino da Silva	1,00
12	Ilgo da Conceição	0,75
14	Jherlys Alves de Oliveira	0,67
15	Jose Carlos Borges de Morais	0,42

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ana Celia Nascimento Bezerra	7,00
02	Fabiana Lima da Silva	7,00
03	Elton Gomes de Lima	7,00
04	Maria Geonice Fernandes Faria	7,00
05	Nelito Pereira Brito	7,00
06	Poliana da Silva Soares Ribeiro	7,00
07	Terezinha Freitas de Lima	7,00
08	Joseane Pereira Teles	7,00
09	Noelina da Silva Ribeiro	6,00
10	Danieli Coswosh Capiche Dantas	5,83
11	Francilucia Feitosa da Silva	5,25
12	Jéssica Pereira da Silva	5,17
13	Keliane Pereira da Silva	5,08
14	Estânia Gomes da Silva	5,00
15	Eline da Costa Barbosa Fonseca	4,00
16	Rafaela Santana Rocha Machado	3,00
17	Havilla Vitória Macedo de Souza	2,50
18	Adriana Moreira de Oliveira	2,16
19	Beatiz de Amorim Lima	2,08
20	Maria Sara Dantas Cabral	2,08
21	Clefea Correa Pacheco	2,00
22	Eunice Ribeiro de Cruz	2,00
23	Geaze Toporosky	2,00
24	Fernanda Navarro de Abreu	1,92
25	Franciná Lopes Martins	1,92
26	Lizandra Maria Osorio Garcia	1,75
27	Marciane Queiroz	1,58
28	Cleusivania de Jesus Lopes	1,25

29	Adriana Alves de Oliveira	1,17
30	Larissa Regina Ferreira Matos	1,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
31	Deys Vitoria Carvalho Silva	1,00
32	Francisca Felix de Jesus	1,00
33	Jéssica de Souza dos Santos de Sá	1,00
34	Lays Oliveira da Silva	1,00
35	Mariângela Pereira Felix	1,00
36	Wictor Marcos Moraes Moura	0,92
37	Danilo Melo Pereira	0,50
38	Gislene Pires de Morais	0,08

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – CONTRATAÇAO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Elenice Soares da Silva	7,00
02	Luciana Gomes Ferreira	7,00
03	Jessica da Silva Severo	4,00
04	Mirian Gomes	3,25
05	Marina Ferreira Nunes	2,00
06	Vitória Santos Sousa	1,50
07	Patricia da Silva	0,83
08	Raiane Alves dos Santos Souza	0,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Deuzerina Alves de Lima	10,00
02	Clarice Pires de Oliveira	10,00
03	Zeunice Maria Souza Soares	10,00
04	Vania Pereira da Silva	10,00
05	Marilza Carvalho da Silva	9,00
06	Neuza Maria Alexandre Rocha	7,00
07	Carmelita Fernandes dos Santos	7,00
08	Marisbela Gomes Novais	7,00
09	Edite Ferreira Machado	7,00
10	Gloria Helena Borges	7,00
11	Maria Geralda da Costa	7,00
12	Marivone Alves dos Santos	7,00
13	Pollyana Spelier da Silva	7,00
14	Mairan Gloria da Costa	7,00
15	Mariana da Silva Damaceno	6,42
16	Dauzilene da Silva Santos	6,25
17	Zelha Rodrigues dos Santos	6,25
18	Lurdes Pereira de Souza Santos	6,17
19	Euzilene Nunes Barcelar Batista	5,67
20	Cristiane Ferreira de Oliveira	5,16
21	Neide Costa da Silva	5,00
22	Beata Pereira dos Santos	4,75
23	Flávia Soares de Lira	4,25
24	Iracema Corado de Sousa Araújo	4,08
25	Fabiana de Jesus Freitas	3,66
26	Amanda Teixeira de Sousa	2,58

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
27	Franciely Pinto da Silva	2,50
28	Joseane Rodrigues dos Santos	2,25
29	Bianca Aparecida de Souza	2,08
30	Tatiana Santos Felix	2,00
31	Luciene Araújo Santiago	2,00
32	Jeany Câncido Matos	1,25
33	Samara Almeida de Souza	1,25
34	Luamar Bispo de Almeida da Mota	1,25
35	Leiliane Aparecida Tavares	1,25
36	Denise Kelvia da Silva	1,25
37	Rafael Farias da Silva	1,25
38	Ronigless de Oliveira Dias	1,08
39	Bruno Aires Silva e Silva	0,75
40	Elida Carvalho de Freitas	0,67
41	Maria Cândida Lima de Moura	0,42
42	Ana Clarisse da Conceição Oliveira	0,33
43	Debora Alves da Silva	0,33

TÉCNICO EM GESSO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Kellen Alves Carvalho	0,75

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	José Benone da Silva Junior	10,00
02	Dejany José da Cunha	7,00

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	NOME	Pontuação
03	Luciana Araujo de Souza	7,00
04	Felipe Abdoral Lima de Andrade	5,00
05	Tatiane Monteiro Coelho	3,42

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Bruna Carla Félix Ferreira	4,50
02	Silvia Gomes Tenório	2,50

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Eldilene Corrêa Pereira	2,50
04	Nathália Ribeiro Rocha Mota	1,17
05	Aurilene de Sousa Xavier	1,00

BIOMÉDICO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Lorena Félix dos Santos	4,50
02	Agnaldo dos Anjos Alves	3,29

BIOMÉDICO 40H – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Amaura Kelly Marques Leão	2,25
04	Kelly Nayane da Silva Araújo	2,25

BIOMÉDICO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Jannay Costa Veloso	6,00

BIOMÉDICO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Raylane de Jesus Dias Carvalho	1,00

BIOQUÍMICO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Arnaldo Candido Martins	6,00

BIOQUÍMICO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Alessandra de Souza e Silva	2,50

ENFERMEIRO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Eleuza da Silva Aguiar	4,50
02	Keila da Silva Vieira Moreira	4,50
03	George Pereira Barros	4,50
04	Leilane Pereira Assunção	4,50
05	Gislene Lea de Lima Ferreira	4,46
06	Dayane Ribeiro Dias	4,00
07	Gilliany Martins Nunes	3,79
08	Lucia de Fatima Albuquerque	3,75
09	Joacy Miranda Corrêa	3,75
10	Patrícia Maria Witeck	3,75
11	Gilceleia Chaves Castro Carvalho	3,75
12	Olliana Helen Morais Silva	3,67
13	Hellen Patricia Leonicio Beserra Cartilho	3,50
14	Joselia Pereira Brito	3,46
15	Luciola Leal da Rocha	3,33
16	Rayane Santos Pontes	3,12
17	Thatyane Pinheiro da Luz	3,00

ENFERMEIRO – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
18	Priscila Guimarães da Silva	3,00
19	Melina Marinho Martins	2,83
20	Heitor Fernandes Martins	2,75
21	Priscila Batista da Silva	2,75
22	Samantha Katerine Ribeiro Peixoto	2,58
23	George Peres Miranda	2,50
24	Caroline Viana da Silva	2,50
25	Anny Caroliny dos Santos Ribeiro	2,50
26	Sirlei Borges dos Santos	2,04
27	Pollyana Silva Pereira	2,00

ENFERMEIRO 20hrs – CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Dacilene Bandeira dos Santos	1,96
02	Leilane da Silva Barros	1,00
03	Henrique Machado de Oliveira	1,00
04	Andrielia Nunes da Costa	0,71

FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	William Guido de Oliveira	1,83

FARMACÊUTICO - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Ana Flávia dos Santos	1,00
03	Bruna da Silva Mafra	1,00
04	Leandro da Mota Marinho	0,79
05	Joyce Dias Silva	0,75

FISIOTERAUPETA - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Rafael Ribeiro de Oliveira	4,54
02	Natália Barreto da Silva	2,50
03	Talitha Borges Dutra	1,25
04	Valdea Gomes do Nascimento	1,00

FISIOTERAUPETA - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
05	Oneila Alexandrino Guedes	1,00
06	Clesiane Sousa Costa	0,84

FONOAUDIÓLOGO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Renata Rosalina Cordeiro de Lucena	4,42

FONOAUDIÓLOGO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Vanessa Francielle Carvalho dos Santos Queiroz	4,00

MÉDICO AUDITOR 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Marcia Casanova Veloso	4,5

MÉDICO DA ESF 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Donaldo Moreira Resende	5,25
02	Naum Bandeira Rocha de Oliveira	2,33
03	Isadora Hertel Bilharinho	2,33

MÉDICO DA ESF 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
04	Isadora da Silva Pereira	2,21
05	Amanda Kelly Silva Rodrigues	1,54
06	Keya Whitney Weeks	0,84
07	Ítalo Coelho Ribeiro	0,34
08	Bianca de Assunção Colaça	0,34
09	Renato Marques Pereira	0,25
10	Hyarlla Thais Clementino da Silva	0,25

MÉDICO DA ESF 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Karina Rocha Almagro	1,17
02	Kariny Maia Fernandes	0,29

MÉDICO VETERINÁRIO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ellen Patricia Côrrea Lisboa	2,67

MÉDICO VETERINÁRIO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Fabricia Rosangela Turci Archanjo Castelan	2,00
02	Mariane Linhares Saraiva	2,00
03	Thiago Farias da Silva	0,25

NUTRICIONISTA - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
01	Fabiana Costa Cardoso	2,50
02	Laura dos Santos Barros	2,00

ODONTÓLOGO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Maciel Rodrigues da Silveira	5,50
02	Carla Langer	4,46
03	Anderson Castro	3,75

ODONTÓLOGO 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação

04	Patrícia de Souza e Sousa	3,46
05	Lais dos Santos Fagundes	3,16
06	David Aires do Nascimento Nunes	2,75
07	Lívia Vitoria Santos Reis - 2,50, com recurso fica 2,62	2,62
08	Gilmara Ribeiro da Silva Recurso	2,50
09	Alexandre Moretty Silva	2,50
10	Pamela Benedita Silva Oliveira	2,50
11	Humberto Fidel Cunha	2,25
12	Daniel Adorno Alves	2,16
13	Cleane Prazeres da Silva	2,16
14	Ana Carla Alcântara Andrade	2,00
15	Miquéias Damas Ramos	2,00

ODONTÓLOGO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Carla Lorrana Rodrigues Braga	5,25

ODONTÓLOGO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Cássio Rios Lima	2,50
03	Ananda Marylin Silva de Sousa	2,50
04	Paula Yasmin Soares Portela	1,63
05	Mércia Cibele Brito Vasconcelos	0,25
06	Grazyelly Duarte Ramos	0,25
07	Maria Eduarda do Nascimento Oliveira	0,25

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raquel Enoi Moreira Nascimento	4,50
02	Ricardo Carvalho de Mendonça	3,84

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
03	Carlson Batista Leal	1,00

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Débora de Jesus Morais	4,50

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Ariádne Elizabeth Cavalcante Gibson	4,50
03	Kamila Maria Martins	2,50
04	Allender Monteiro da Costa	2,50
05	Iara Ramos de Resende	1,79

PSICÓLOGO - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	3,75

PSICÓLOGO - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
02	Luciana Feitosa do Monte	2,45
03	Marlon Santana Araújo	1,25
04	Clara Bernarroch Mauad	1,12
05	Emilia Catharine de Pina Lima	1,00
06	Alexandra Moreno Leite	0,25

TERAPEUTA OCUPACIONAL

N.	NOME	CPF
01	**Sem inscrição**	-

Tucumã/PA, 28 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DCE72763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã;

Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h**, no período de **30 a 31 de março de 2023,** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

NÍVEL OPERACIONAL

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.º	Nome
01	Daniel de Souza Queiroz
02	Fabiana Maracaipe Bezerra
03	Adonias Soares Lima
04	Rikelm Paiva Rios

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
01	Eliete Pereira da Silva
02	Leoni Baldini Framento
03	Luzia dos Reis Amaral
04	Maria Divina de Jesus
05	Sonia Aparecida dos Santos Silva Lima
06	Laudecir Sousa Santos
07	Regina Cristina da Silva Afonso
08	Valdelice de Jesus Mangabeira
09	Maria do Socorro da Silva
10	Carla Costa Paiva
11	Andrea Oliveira Santos
12	Deuzanira da Silva Oliveira
13	Deusirene Rodrigues dos Santos
14	Silvanete Pereira da Silva
15	Sonia Maria Morais dos Santos
16	Vera Lucia Suterio Durate
17	Elizangila Alves de Jesus
18	Aline Ferreira dos Santos Silva
19	Marcileia Nunes de Sousa
20	Bruno Correia da Silva

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	Nome
01	Clemilton Silva Santos
02	Oziel Silva Souza
03	Alex Lima Borges

VIGIA

N.º	Nome
01	Claudinei Soares Mota
02	Joaquim Pereira de Sousa
03	Melquides Cardoso de Carvalho
04	Doriel Cardoso da Silva
05	Daniel Silva Chaves
06	Roberto Ribeiro de Sousa
07	João Iramar Pereira da Costa
08	Amin Jose Alves Freitas
09	Raimundo Nonato Cardoso
10	Fagner Vieira Ferreira
11	Egildo Belarmino da Silva
12	Ilgo da Conceição
14	Jherlys Alves de Oliveira
15	Jose Carlos Borges de Morais

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º	Nome
01	Ana Celia Nascimento Bezerra
02	Fabiana Lima da Silva
03	Elton Gomes de Lima
04	Maria Geonice Fernandes Faria
05	Nelito Pereira Brito
06	Poliana da Silva Soares Ribeiro
07	Terezinha Freitas de Lima
08	Joseane Pereira Teles
09	Noelina da Silva Ribeiro
10	Danieli Coswosh Capiche Dantas
11	Francilucia Feitosa da Silva
12	Jéssica Pereira da Silva
13	Keliane Pereira da Silva
14	Estânia Gomes da Silva

15	Eline da Costa Barbosa Fonseca
16	Rafaela Santana Rocha Machado
17	Havilla Vitória Macedo de Souza
18	Adriana Moreira de Oliveira
19	Beatiz de Amorim Lima
20	Maria Sara Dantas Cabral
21	Clefea Correa Pacheco
22	Eunice Ribeiro de Cruz
23	Geaze Toporosky
24	Fernanda Navarro de Abreu
25	Franciná Lopes Martins
26	Lizandra Maria Osorio Garcia
27	Marciane Queiroz
28	Cleusivania de Jesus Lopes
29	Adriana Alves de Oliveira
30	Larissa Regina Ferreira Matos

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

N.º	Nome
01	Elenice Soares da Silva
02	Luciana Gomes Ferreira
03	Jessica da Silva Severo
04	Mirian Gomes
05	Marina Ferreira Nunes
06	Vitória Santos Sousa
07	Patricia da Silva
08	Raiane Alves dos Santos Souza

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N.º	Nome
01	Deuzerina Alves de Lima
02	Clarice Pires de Oliveira
03	Zeunice Maria Souza Soares
04	Vania Pereira da Silva
05	Marilza Carvalho da Silva
06	Neuza Maria Alexandre Rocha
07	Carmelita Fernandes dos Santos
08	Marisbela Gomes Novais
09	Edite Ferreira Machado
10	Gloria Helena Borges
11	Maria Geralda da Costa
12	Marivone Alves dos Santos
13	Pollyana Spelier da Silva
14	Mairan Gloria da Costa
15	Mariana da Silva Damaceno
16	Dauzilene da Silva Santos
17	Zelha Rodrigues dos Santos
18	Lurdes Pereira de Souza Santos
19	Euzilene Nunes Barcelar Batista
20	Cristiane Ferreira de Oliveira
21	Neide Costa da Silva
22	Beata Pereira dos Santos
23	Flávia Soares de Lira
24	Iracema Corado de Sousa Araújo
25	Fabiana de Jesus Freitas
26	Amanda Teixeira de Sousa

TÉCNICO EM GESSO

N.º	Nome
01	Kellen Alves Carvalho

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.º	Nome
01	José Benone da Silva Junior
02	Dejany José da Cunha

NÍVEL SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL

N.º	Nome
01	Bruna Carla Félix Ferreira
02	Silvia Gomes Tenório

BIOMÉDICO 40H

N.º	Nome
01	Lorena Félix dos Santos
02	Agnaldo dos Anjos Alves

BIOMÉDICO 20H

N.º	Nome
01	Jannay Costa Veloso

BIOQUÍMICO 20H

N.º	Nome
01	Arnaldo Candido Martins

ENFERMEIRO

N.º	Nome
01	Eleuza da Silva Aguiar
02	Keila da Silva Vieira Moreira
03	George Pereira Barros
04	Leilane Pereira Assunção
05	Gislene Lea de Lima Ferreira
06	Dayane Ribeiro Dias
07	Gilliany Martins Nunes
08	Lucia de Fatima Albuquerque
09	Joacy Miranda Corrêa
10	Patrícia Maria Witeck
11	Gilceleia Chaves Castro Carvalho
12	Olliana Helen Morais Silva
13	Hellen Patricia Leonicio Beserra Cartilho
14	Joselia Pereira Brito
15	Luciola Leal da Rocha
16	Rayane Santos Pontes
17	Thatyane Pinheiro da Luz

FARMACÊUTICO

N.º	Nome
01	William Guido de Oliveira

FISIOTERAUPETA

N.º	Nome
01	Rafael Ribeiro de Oliveira
02	Natália Barreto da Silva
03	Talitha Borges Dutra
04	Valdea Gomes do Nascimento

FONOAUDIÓLOGO 40H

N.º	Nome
01	Renata Rosalina Cordeiro de Lucena

MÉDICO AUDITOR 20H - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

N.º	Nome
01	Marcia Casanova Veloso

MÉDICO DA ESF 40H

N.º	Nome
01	Donaldo Moreira Resende
02	Naum Bandeira Rocha de Oliveira
03	Isadora Hertel Bilharinho

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

N.º	Nome
01	Ellen Patricia Côrrea Lisboa

ODONTÓLOGO 40H

N.º	Nome
01	Maciel Rodrigues da Silveira
02	Carla Langer
03	Anderson Castro

ODONTÓLOGO 20H

N.º	Nome
01	Carla Lorrana Rodrigues Braga

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H

N.º	Nome
01	Raquel Enoi Moreira Nascimento
02	Ricardo Carvalho de Mendonça

ODONTÓLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H

N.º	Nome
01	Débora de Jesus Morais

PSICÓLOGO

N.º	Nome
01	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira

Tucumã/PA, 28 de março de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9AB397D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PSS 001_2023 PMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 001/2023/ PMT

O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse Público do Município de Tucumã/PA, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, cujas ações são de suma importância para o Município.
CONSIDERANDO o resultado final do PSS n.º 001/2023-PMT, que visa a Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais para atender o Município, em Regime de Contratação Temporária**:**

RESOLVE:
1) **HOMOLOGAR** o resultado final referente ao PSS n.º 001/2023-PMT para Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, em Regime de Contratação Temporária, conforme abaixo relacionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO IMEDIATO

Posição	Nome	Pontuação
1	João Fernandes de Sousa	10,00
2	Anildo Antônio Rodrigues de Oliveira	9,00
3	Ivoneide Silva	8,00
4	Edilia Leite	8,00
5	Zenildo Dias da Silva	7,00
6	Marilene de Almeida Marinho	7,00
7	Arlete Pergher	7,00
8	Antônio da Conceição Barbosa	7,00
10	Elias de Oliveira Silva	7,00
11	Maria do Livramento Damascena Ramos	6,83
12	Maria Castro Alcantara	5,00
13	Uelineide Lima de Oliveira	4,08
14	Maria de Jesus Nascimento Rodrigues Albuquerque	2,00
15	Ana Carolyne Coelho Silva	1,83

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
16	Maria Francisca Pinheiro dos Santos	1,67
17	Euziane Vieira Alexandre	1,50
18	Lucas Vinicius Cardoso da Silva	1,50
19	Katiucia Raiane Barros	1,42
20	Maria Senhorinha Sousa de Araújo	0,41

MOTORISTA DE VEÍCULO- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Adão Silva de Oliveira	7,00

VIGIA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Francisco Xavier de Araújo Neto	7,00
2	Osvaldo de Jesus Figueiredo	7,00

3	Jose Ribamar Araújo Abreu	7,00
4	Creilton da Silva Soares	6,00
5	Franksney Alves de Menezes	3,00
6	Diego de Sousa Gomes	3,00
7	Marcos Antônio da Silva Gomes	2,00
8	Francisco Matias da Silva	1,50
9	Jose Alves de Freitas	0,58
10	Adilton Silva	0,58

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Charles Silva Mateus	9,58
2	Larissa Regina Ferreira Matos	4,25
3	Marinalva de Oliveira Santos	4,08
4	Rafaela da Silva Souza Rissardi	3,33

AGENTE ADMINISTRATIVO CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
5	André Valente Serrão	3,00
6	Adriane da Cruz Pereira	3,00
7	Eliudi Gomes do Nascimento Martins	1,92
8	Pedro Antônio Moreira Costa Terra	0,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NÍVEL OPERACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ceci da Silva Costa Torres	7,00
02	Werlany Nascimento da Silva	3,00
03	Itajami Lima de Sousa	2,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Manoel Reis Travasso	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS- CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
02	Antônio Jesus Ferreira da Silva	3,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Jose Ribamar Rodrigues de Sousa	7,00
02	Joelso Oliveira da Silva	4,00

VIGIA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
03	Marcio Macedo Guimarães	4,00

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRONOMO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Marcio Cesar Gomes Galvão	3,75

ENGENHEIRO AGRONOMO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
02	Weksiley da Silva Sodré	2,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

NÍVEL OPERACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Erica Rodrigues Pereira	3,00

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Carlos Roberto de Araújo	1,50
02	Antônio Domingos de Sousa	0,83
03	Norisvaldo Alves dos Santos	0,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Edailson Carvalho da Silva	3,00
2	Mikaelle Santos Silva	3,00
3	Fabiana Ferreira da Silva	2,91
4	Adriana Moreira de Oliveira	2,16
5	Cássio Diego da Silva Ferreira	1,33
6	Marjorie Lorena Aracati Cardoso	0,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Lucidio Amorim da Silva	7,00
02	Walisson Dhony Oliveira de Sousa	1,00
03	Cleanalisce Rodrigues Correia	1,00

MOTORISTA DE VEÍCULO - CONTRATO IMEDIATO

Posição	Nome	Pontuação
01	Jose Severino da Silva	3,00
02	Adilton Fernandes Souza	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULO - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
03	Andrey Mendes Farias	3,00
04	Adriano Silva de Oliveira	3,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raimundo Aparecido Benvindo Lima	7,00
02	Valdir da Siqueira	7,00
03	Jose Rodrigo da Silva	7,00
04	Jose Alves Santos	5,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	Edmilson Ribeiro Silva	3,00

VIGIA - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Sebastião Alves Barbosa	9,00
02	Valdineis Nacimento Silva	5,00

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Daniele dos Santos Ferreira	5,00
02	Lucilene Rodrigues dos Santos	3,00
03	Josielene da Silva Olivieira	3,00
04	Antônio Carlos Rodrigues Salazar Filho	2,66
05	Whitalo Amorim Borges	2,00
06	Djalma Amerces de Moura	1,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
07	Joselma de Jesus Menezes Teixeira	1,00
08	Erica Cristina da Silva Lustosa	1,00
09	Alailde da Silva Sousa	1,00

AGENTE DE TRÂNSITO

Posição	Nome	Pontuação
-	**Sem aprovados /classificados**	-

NÍVEL SUPERIOR
ARQUITETO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação	
01	Gisele Joicy da Silva Guimarães	7,00	
02	Honorio Pinto Pereira de Magalhães Neto	5,25	

ENGENHEIRO CIVIL- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
1	Henoque Nascimento Feitosa	4,50
2	Danilo Akel Vasconcelos	4,25
3	Ney Goncalves Araujo	4,00
4	Leonel Ulisses Santos Cabral	3,50
5	Fernando Luz Guedes	2,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Raimundo Nonato Freitas de Oliveira	7,00
02	Claudenica Miranda dos Santos	3,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Raimundo Nonato Sousa	8,00
2	Raimundo Nonato de Souza	8,00
3	José Ferreira	7,00
4	Antônio Torres da Silva	7,00
5	Iara Leal dos Santos	7,00
6	Raimundo Nunes Nepuceno	7,00
7	Vander Luiz Rodrigues	7,00
8	José Oliveira	7,00
9	José da Silva Araújo	7,00
10	Ilda Alves Santos	7,00
11	Ronaldo Maracaipe de Sousa	6,00
12	Rone Antônio Bento	6,00
13	Matheus Lopes da Silva Santos	6,00
14	Edimar Gomes da Silva	5,50
15	José Augusto Matos	5,00
16	Manoel Soares Nascimento	5,00
17	José Francisco Barbosa da Silva	5,00
18	Adriano Jesus de Oliveira	4,50
19	Raimundo Marques Araújo	3,58
20	Givanildo de Farias	3,00
21	Rodrigo da Silva Matos	3,00
22	Valdivo de Jesus Ferreira	2,50
23	Iranildo da Costa Cardoso	2,42
24	Vanderli Cardoso Silva	2,16
25	Irismar da Silva Santos	2,00
26	Manoel Martins	1,50
27	Lourdes de Cassia de Oliveira Zabotti	1,33
28	Elisandra Oliveira Pio	1,16
29	Kele Tatiane da Silva Santos	1,16
30	Luciano Araújo da Silva	1,08
31	Maria de Lourdes Pereira da Silva Neta	1,08
32	Iranilde Ribeiro Cordovil	1,00
33	Denizeth Souza da Silva	0,92
34	Elivania de Sousa Antunes	0,83
35	Maria Cleomar Barbosa Silva	0,83
36	João Paulo Leandro de Araújo	0,75
37	Rosivaldo Sampaio dos Anjos	0,75
38	Zilda Alves Santos Lisboa	0,66
39	Gelcimar Lopes Siqueira Souza	0,58
40	Denivon Pereira do Lago	0,50
41	Gessica Castro Silva	0,50
42	Maria Vanusa Ferreira da Silva	0,50
43	Sirleide Maria de Jesus Vieira da Silva	0,50
44	Lourrane Soares dos Santos	0,42
45	Tatiane Castro Silva	0,42
46	Luana Paula Daniel	0,42
47	Iolete Moraes Araújo	0,42
48	Gleiciane Castro Silva	0,42
49	Jobson dos Anjos Gonçalves	0,33
50	Renato Sousa Santana	0,33
51	Antônia da Silva Borges	0,33
52	Luana de Jesus Lima França	0,25
53	Raimundo da Conceição Filho	0,25

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
54	Pedro Francisco Rodrigues	0,16
55	Talita Nazare de Barros	0,16
56	Reginaldo de Moura Ferreira	0,16
57	Leiliane da Silva Almeida	0,16
58	Leandro Ribeiro Freitas	0,08
59	Raelton Alves de Sousa	0,08
60	Celma Alves Ferreira	0,08

MOTORISTA DE VEÍCULO- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Francisco Feitosa da Silva	9,00
02	Ozaias Gonçalves Vaz	7,67
03	Antônio José Alves	4,33
04	Jaisson Ivo de Souza	3,00

MOTORISTA DE VEÍCULO- MOTORISTA DE VEÍCULO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
05	João Antônio de Carvalho Oliveira	3,00
06	Samuel Vieira de Aquino	1,58
07	Acácio Pires da Luz	1,42
08	Christoffer Michael Ferreira Gonçalves	1,33
09	Rafael Firmino Milanez	1,25

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	NOME	Pontuação
01	Gilberto Ferreira de Sousa	7,00

VIGIA – CADASTRO RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Gilmar de Medeiros Barrosos santos	3,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Alessandra Silva Miranda	5,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
02	Aylatyane Rayssa dos Santos Sousa	3,00
03	Lorena de Freitas Machado	3,00

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRONOMO- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Simone de Oliveira Pereira Alves	3,75

ENGENHEIRO AGRONOMO- CADASTRO RESERVA

Posição	NOME	Pontuação
02	Késsia de Fátima Cunha Pantoja	3,21

ENGENHEIRO AMBIENTAL- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Carlos Eduardo Oliveira Felizardo	3,29

ENGENHEIRO AMBIENTAL- CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Luciano André Barbosa da Silva	2,87

ENGENHEIRO FLORESTAL- CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
01	Ari Sousa da Silva	2,71
02	Eziele Nathane Peres Lima	2,29

Tucumã/PA, 28 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:40E0C3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023-PMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-PMT

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),

Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-PMT realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h**, no período de **30 a 31 de março de 2023,** junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NÍVEL OPERACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

n.º	Nome
1	João Fernandes de Sousa
2	Anildo Antônio Rodrigues de Oliveira
3	Ivoneide Silva
4	Edilia Leite
5	Zenildo Dias da Silva
6	Marilene de Almeida Marinho
7	Arlete Pergher
8	Antônio da Conceição Barbosa
10	Elias de Oliveira Silva
11	Maria do Livramento Damascena Ramos

12	Maria Castro Alcantara
13	Uelineide Lima de Oliveira
14	Maria de Jesus Nascimento Rodrigues Albuquerque
15	Ana Carolyne Coelho Silva

VIGIA

N.º	Nome
1	Francisco Xavier de Araújo Neto
2	Osvaldo de Jesus Figueiredo
3	Jose Ribamar Araújo Abreu
4	Creilton da Silva Soares
5	Franksney Alves de Menezes
6	Diego de Sousa Gomes
7	Marcos Antônio da Silva Gomes
8	Francisco Matias da Silva
9	Jose Alves de Freitas
10	Adilton Silva

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º	NOME
1	Charles Silva Mateus
2	Larissa Regina Ferreira Matos
3	Marinalva de Oliveira Santos
4	Rafaela da Silva Souza Rissardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
01	Ceci da Silva Costa Torres
02	Werlany Nascimento da Silva
03	Itajami Lima de Sousa

MOTORISTA DE VEÍCULOS

N.º	Nome
01	Manoel Reis Travasso

VIGIA

N.º	Nome
01	Jose Ribamar Rodrigues de Sousa
02	Joelso Oliveira da Silva

NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO

N.º	Nome
01	Marcio Cesar Gomes Galvão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
01	Erica Rodrigues Pereira

VIGIA

N.º	Nome
01	Carlos Roberto de Araújo
02	Antônio Domingos de Sousa
03	Norisvaldo Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
01	Lucidio Amorim da Silva
02	Walisson Dhony Oliveira de Sousa
03	Cleanalisce Rodrigues Correia

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	Nome
01	Jose Severino da Silva
02	Adilton Fernandes Souza

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.º	Nome
01	Raimundo Aparecido Benvindo Lima
02	Valdir da Siqueira
03	Jose Rodrigo da Silva
04	Jose Alves Santos

VIGIA

N.º	Nome
01	Sebastião Alves Barbosa
02	Valdineis Nacimento Silva

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º	Nome
01	Daniele dos Santos Ferreira
02	Lucilene Rodrigues dos Santos
03	Josielene da Silva Olivieira
04	Antônio Carlos Rodrigues Salazar Filho
05	Whitalo Amorim Borges
06	Djalma Amerces de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NÍVEL OPERACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome
01	Raimundo Nonato Freitas de Oliveira
02	Claudenica Miranda dos Santos

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

N.º	Nome
1	Raimundo Nonato Sousa
2	Raimundo Nonato de Souza
3	José Ferreira
4	Antônio Torres da Silva
5	Iara Leal dos Santos
6	Raimundo Nunes Nepuceno
7	Vander Luiz Rodrigues
8	José Oliveira
9	José da Silva Araújo
10	Ilda Alves Santos
11	Ronaldo Maracaipe de Sousa
12	Rone Antônio Bento
13	Matheus Lopes da Silva Santos
14	Edimar Gomes da Silva
15	José Augusto Matos
16	Manoel Soares Nascimento
17	José Francisco Barbosa da Silva
18	Adriano Jesus de Oliveira
19	Raimundo Marques Araújo
20	Givanildo de Farias
21	Rodrigo da Silva Matos
22	Valdivo de Jesus Ferreira
23	Iranildo da Costa Cardoso
24	Vanderli Cardoso Silva
25	Irismar da Silva Santos
26	Manoel Martins
27	Lourdes de Cassia de Oliveira Zabotti
28	Elisandra Oliveira Pio
29	Kele Tatiane da Silva Santos
30	Luciano Araújo da Silva
31	Maria de Lourdes Pereira da Silva Neta
32	Iranilde Ribeiro Cordovil
33	Denizeth Souza da Silva
34	Elivania de Sousa Antunes
35	Maria Cleomar Barbosa Silva
36	João Paulo Leandro de Araújo
37	Rosivaldo Sampaio dos Anjos
38	Zilda Alves Santos Lisboa
39	Gelcimar Lopes Siqueira Souza
40	Denivon Pereira do Lago
41	Gessica Castro Silva
42	Maria Vanusa Ferreira da Silva
43	Sirleide Maria de Jesus Vieira da Silva
44	Lourrane Soares dos Santos
45	Tatiane Castro Silva
46	Luana Paula Daniel
47	Iolete Moraes Araújo
48	Gleiciane Castro Silva
49	Jobson dos Anjos Gonçalves
50	Renato Sousa Santana
51	Antônia da Silva Borges
52	Luana de Jesus Lima França
53	Raimundo da Conceição Filho
54	Pedro Francisco Rodrigues
55	Talita Nazare de Barros
56	Reginaldo de Moura Ferreira
57	Leiliane da Silva Almeida
58	Leandro Ribeiro Freitas
59	Raelton Alves de Sousa
60	Celma Alves Ferreira

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	Nome
01	Francisco Feitosa da Silva
02	Ozaias Gonçalves Vaz
03	Antônio José Alves
04	Jaisson Ivo de Souza

VIGIA

N.º	NOME
01	Gilberto Ferreira de Sousa

AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º	Nome
01	Alessandra Silva Miranda

NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO

N.º	Nome
01	Simone de Oliveira Pereira Alves

ENGENHEIRO AMBIENTA

N.º	Nome
1	Carlos Eduardo Oliveira Felizardo

ENGENHEIRO FLORESTAL

N.º	Nome
01	Ari Sousa da Silva
02	Eziele Nathane Peres Lima

Tucumã/PA, 28 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:51622C0A

